ANNO LXXI | **Quarta-feira 24 de Julho de 1895** | **NUMERO 166**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Julho, ás 10 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 55 minutos e entregue na manhã do dia seguinte).

O governo, por intermedio do nosso ministro em Londres, enviou telegraphicamente a nota dirigida ao governo britanico protestando contra a occupação da Ilha da Trindade por parte da Inglaterra.

— E' chegado de Pelotas o coronel Wolf, que já fez entregue ao presidente da Republica do protocollo da pacificação do Rio Grande do Sul.

— Foi promovido a almirante graduado o vice almirante Francisco José Coelho Netto.

O mesmo almirante foi nomeado membro do Supremo Tribunal Militar.

— No Senado foi apresentado pelo marechal Almeida Barretto um projecto estabelecendo regras para a promoção do primeiro posto do exercito, e estatuindo a forma de garantir o direito dos sargentos.

--- O Dr. José Thomaz da Porciuncula obtendo licença da Camara, seguio para Montevidéo, afim de assumir o exercicio da respectiva Legação.

Bahia, 22 de Julho.

Deixou de existir o conselheiro Saraiva um dos homens publicos do Brazil que melhores serviços lhe prestou.

A patria chora o passamento de um filho que sempre a honrou e só quiz o seu engrandecimento.

Rio de Janeiro, 23 de Julho, as 11 horas da manhã (recebido na estação as 12 horas e 26 minutos e entregue a 1 hora.

A questão levantada por força da occupação britanica da ilha da Trindade, parece que brevemente será resolvida pelos meios diplomaticos de modo satisfactorio e honroso para o Brazil.

O governo da Republica já demonstrou sufficientemente que nunca esquecera, e menos as negligenciara, os seus direitos áquella Ilha e outras, tanto assim que fez recente concessão para explorações industriaes alli.

--- O emprestimo externo é hoje lançado na praça de Londres e o seu exito não é duvidoso.

--- Acaba de fallecer na Parahiba do Norte o conselheiro Henriques.

Lima, 23 de Julho.

Procedeu-se a eleição para constituir o governo legal da Republica, sendo eleitos presidente Nicolar Pierola, e vice-presidentes Guitherme Bebengurst e Seminario.

Equador, 23 de Julho.

Em Santo, Bispo Sohmarcker e Cordeiro, ex-presidente da Republica, bateram os revoltosos, fugindo internaram-se no deserto.

Madrid, 23 de Julho.

Resolveu o governo mobilizar as reservas de infanteria e enviar parte dellas com 25 000 homens da activa em reforço do marechal Martinez Campos.

Este continua sitiado, e foi ferido.

No combate de Veguite, onde foi derrotado o marachal, morreram o general Santo Gilde e os coroneis Soutomayor e Sammartin, hespanhoes e os chefes cubanos Toulet, Moncarda e Maetado.

Londres, 23 de Julho.

Reconheceu-se ser surdo e mudo o filho do duque de York.

Rio de Janeiro, 23 de Julho, ás 6 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 40 minutos da noite e entregue as 8 horas).

O Senado e a Camara dos deputados suspenderam suas sessões e inseriram em suas actas um voto de pezar pelo passamento do conselheiro Antonio José Saraiva.

--- Os alumnos da Escola Polytechnina em sua totalidade fizeram entrega ao Sr. Presidente da Republica de uma mensagem significando ao mesmo Sr. seu apoio incondicional á qualquer solução que seja preciso dar, em salvaguarda da honra nacional, ás questões do Amapá e da Ilha da Trindade.

--- A respeito dos documentos, diz foi portador o coronel Wolf, relativos á pacificação, a reserva é completa e até agora nada transpirou.

Todavia, de boa fonte temos informações, que affirmam a exactidão da clausula de reorganisação do Estado do Rio Grande; á qual não só o Dr. Prudente de Moraes e seus secretarios, com o partido republicano são contraries em absoluto, pois importaria sua aceitação, violação á autonomia federativa d'aquelle Estado.

Até sexta-feira proxima é esperada a salução desse melindroso negocio.

— A taxa cambial foi mantida em todo o dia no Banco da Republica ao typo de 11; nos estrangeiros, porém, regulon pela manhã 10 15/16, cahindo á tarde para a taxa de 10 13/16.

Porto Alegre, 23 de Julho.

Sabe-se agora com inteira certeza que os revoltosos estiveram em Laperanza, e ahi travaram lucta com os respectivos habitantes,

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VII

CREADORES DE SCIENCIAS

BLAISE PASCAL — HUYGENS — NICOLAU LÉMERY—SCHÉELE PRIESTLEY — LAVOISIER.

(Continuação)

O seu unico prazer era trabalhar com aquelles mestres illustres: assim, aos vinte e um annos, foi um dos concorrentes ao premio extraordinario da Academia das Sciencias, que propuzera este thema: « A melhor maneira de illuminar as ruas de uma grande cidade. » Lavoisier entregou-se ao estudo com um ardor ingualavel. Mandou forrar o quarto de preto para melhor apreciar as differentes intensidades dos principios luminosos, conservou-se n'aquella escuridão durante seis semanas para se certificar do resultado das suas experiencias, e, ao fim d'esse tempo, apresentou uma memoria notavel, que lhe grangeou uma medalha de ouro da parte da Academia das Sciencias. Uma serie de trabalhos sobre os « Coucyes das montanhas, » sobre a « analyse dos Gypsos dos arredores de Paris, » sobre o « Trovão, » sobre a « Aurora boreal, » abriam lhe as portas da douta companhia. Em 1768, foi nomeado membro da Academia das Sciencias, contando então apenas vinte e cinco annos de idade.

Desde muito novo ainda, Lavoisier emprehendeu reformar a sciencia a que resolvera consagrar se.

Para executar o seu primeiro trabalho de chimica, sobre a pretendida conversão da agua em terra, Lavoisier serve-se da balança nas analyses que executa. Servindo-se d'este instrumento nas suas experiencias scientificas, vai assim descobrir os erros dos seus predecessores, e demonstrar que todos os prenomenos da chimica se devem a transformações de substancias de umas em outras, a mudanças de materias. « Nada se cria, nada se perde, » tal é o aphorismo que o grande chimico inscreve em caracteres inapagaveis no monumento da chimica moderna.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JULHO DE 1895.

João Pereira Tavares, clarim do corpo de cavallaria, pedindo reforma.—Ao commandante do corpo de cavallaria para juntar a certidão dos assentamentos do peticionario.

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Cimbres para attender.

José Luiz Pereira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim para attender.

Cordulino José Thomaz, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth para attender.

Miguel Marcellino Torres, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para attender.

Manoel Bispo de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Gravatá para attender.

Saturnino Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Gloria de Goitá para attender.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido com officio ao Secretario da Fazenda.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 22 de Julho de 1895

Engenheiro Francisco Apoligorio Leal, ex-director geral da repartição das Obras Publicas, pedindo melhoras de aposentadoria, de accordo com a lei n. 114 de 25 de Junho proximo findo.—Sim, nos termos do decreto d'esta data.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento.—Mandou-se escripturar para ser pago opportunamente.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 23 de Julho de 1895

Alexandre Braga, José Syphronio de Aguiar, Wenceslão Florentino dos Santos.—Informe o Sr. D. director da Contabilidade.

Manoel Dias Correia.—Informe o sub-director da Contabilidade.

Companhia de Seguros Indemnisadora Fhenix, Antonio Marinho dos Santos, Companhia de Limoeiro, Fielden Brothers, José Baima Serra Martins e Joaquim Maximiano Pereira Vianna.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio de Almeida Gomes, Francisco Augusto da Costa, Manoel Monteiro da Cunha, Maria Amelia de Moraes Pinheiro e José Duarte Pereira.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Abaixo assignados, moradores da ruas do Jardim e Forte, pedindo providencias com relação as exalações que se desprendem da Fabrica Caxias.—Em vista da informação indeferido

João Ferreira da Silva, pedindo para mandar examinar o predio n. 103 da rua de Marcilio Dias.—Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para examinar.

Lopes Alheiro & C., Guimarães & Valente, Joaquim Ferreira Rodrigues & C. Figueiredo Costa & C e Alves de Freitas Irmãos, pedindo para mandar examinar café.—Sim

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 32 da rua do Conde da Boa-Vista; 1º da rua da Ponte Velha e 11 da Praça Maciel Pinheiro.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 28 da rua dos Ossos; 21 da rua de S. João e 33 da rua do Marquez de Olinda.

— 23 —

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram intimados:

O Sr. Vicente Ferrer, proprietario do Cortiço do Caes do Capibaribe n. 50 para no praso de 5 dias fechal-o por inhabitavel.

O proprietario do Cortiço da rua do Hospicio n. 48, para no praso de 15 dias fechal-o por inhabitavel.

Ficando os mesmos proprietarios, sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, o predios ns. 22 da rua de Joaquim Nabuco.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 12 da rua do Bemfica: 1 da estrada Velha da Passagem: 46 da rua do Riachuelo, 107 da rua da Palma; 8 da rua da Conceição 155 da rua da Aurora; 34 da rua de Gervasio Pires; 116 da rua Velha e o 3.º andar do predio n. 49 da rua da Imperatriz.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto os predios ns. 5 da rua de Paulino Camara e 103 da rua Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henrique.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 160 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Rosa de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Montanha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Francisca do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Manoel Alves d'Oliveira, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia do municio de Catende, que no dia 18 do corrente foi encontrado no rio Pirangy d'aquelle municipio, o corpo de uma criança recem nascida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procede nos termos da lei, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Communicou me o cidadão Alvaro Joaquim de Alem que hontem reassumira o exercicio do cargo de subdelegado de Beberibe.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Julho de 1895

Casimiro Francisco B. Pereira.—Informe a 1ª secção

Manoel da Cunha Saldanha.—Deferido.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 23 DE JULHO DE 1895.

Dias Lima & C., Sebastião Henrique da Silva, Augusto Dias, viuva de Francisco Q. do Sacramento, Gaudencio Anastacio do Espirito Santo, Joaquim Pinheiro & C., Amorim Irmãos & C., Luiz de Oliveira Lima, José da Costa Ferreira, Francisco Joaquim de Moura, Luiza Amelia da Costa, Carlos de Albuquerque P de Oliveira, Francisca Laurinda dos Prazeres, José Ildefonso de S Rangel, Ignacia de Souza Leão, Alexandrina Maria da Conceição, Affonso Alves Guimarães.—Deferido.

José M. Torres de Castro, Henrique Vogeley, Brovell Willians & C.—Averbe-se.

Francelina D. da Silva Gomes.—Prove residencia.

Cuiz C. Couceiro.—Indeferido.

Anna Francelina Cunha, Florencio Domingues da Silva.—Deferido, mantendo-se a collecta anterior.

José Alves Rodrigues, Carlos Alves Rodrigues Carlos A. Lopes Machado.—Deferido de accorde com a informação.

Nicoláo S. Tito, Joanna Maria da Conceição, Francisco Ricci, Joaquim Duarte Ferreira, Jacob. Alfredo da Silva, Costa & Silva, Antonio Gregorio Chaves, Antonio Ribeiro de Mello, Pedro Medeiros, João J. Alves de Souza.—Deferido, pagando os impostos,

Secretaria da Prefeitura Municipal, 23 de Junho de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

47ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

Continuação do n. 165

1895 -PARECER N. 156

A 5.ª Commissão, tendo em vista a resolução iniciada neste Senado, pelo projecto n. 14 do corrente anno e que foi approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique ella assim redigida:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar com ordenado ao bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, actual subdirector da Contabilidade do Thesouro do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.

Regueira Costa.
Dr. Constancio Pontual.

—

1895—PARECER N. 157

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado, pelo projecto n. 21 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique ella assim redigida:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a crear um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha anti-rabica e do sôro antidiphterico

§ Unico Para dirigir o gabinete, o Governador contractará aqui ou na Europa um profissional habilitado, e não sendo possivel o contracto enviará para alli em commissão um medico de competencia notoria, que faça no Instituto Pasteur os estudos precisos

Art. 2.º O Governador fica autorisado a despender a quantia necessaria com a edificação de um pavilhão, no lugar que julgar mais conveniente, a compra de moveis e apparelhos indispensaveis a installação do gabinete e do laboratorio e a subvenção do medico commissionado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.

Regueira Costa.
Dr. Constancio Pontual.

—

1895 - PARECER N 158

A 5ª Commissão, é de parecer que se dê a seguinte redacção a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 3 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar com os vencimentos a que tiver direito ao ex sargento do Corpo Policial João Damasceno Paes de Carvalho e a rever a reforma do ex-capitão José Antonio Pereira de Carvalho, que se invalidaram no serviço do Estado

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.

Regueira Costa.
Dr. Constancio Pontual.

—

1895 -PARECER N. 159

A 5.ª Commissão, tendo em vista a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 61 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado é de parecer que se lhe dê a seguinte resolução:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar com todos os vencimentos ao actual porteiro da Bibliotheca do Estado, Aristides Honorio Bezerra de Menezes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.

Regueira Costa.
Dr. Constancio Pontual.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —*(pela ordem)*, havendo obtido urgencia requereu e obteve dispensa de impressão em avulsos para o parecer n. 155, devendo entrar na proxima ordem do dia.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate, em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão para o redigir, o parecer n. 126, que adopta á resolução da Camara, iniciada pelo projecto n. 75 (augmento de 25 % aos promotores publicos).

Approva se tambem em 3.ª discussão, sem debate, o parecer n. 127, que emenda a resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 121 concedendo um anno de licença ao juiz de direito de Caruarú.

O Sr. presidente declara que vai fazer se a devida communicação á Camara dos Srs. Deputados sobre esta resolução.

São regeitados sem debate em 2.ª discussão os projectos do Senado de ns. 22 e 27, o 1.º melhorando a aposentadoria de José Luiz Salgado Accioli e o 2.º autorisando a pagar-e differenças de vencimentos a D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

Submette-se á 1.ª discussão o projecto n. 15 deste anno (annexação do povoado de Angelim ao municipio de Canhotinho).

O Sr. Herculano Bandeira -Requer o adiamento da discussão por 8 dias, até chegarem as informações pedidas. *(Não devolveu o seu discurso).*

Approva-se o requerimento do Sr. Herculano Bandeira.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que só votei pelo adiamento da discussão do projecto n. 15 por não estar presente o seu 1.º signatario, Sr. Barão de Nazareth

« Sala das sessões do Senado, 14 de Junho de 1895.—*Regueira Costa.* »

Finalmente é approvado, sem debate, em 1.ª discussão o projecto do Senado n. 27 (construcção de uma ponte no Rio Doce) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos pareceres ns. 155 e 143 e do projecto n. 27.

—

48ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Albino Meira, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e Herculano Bandeira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida sendo approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Uma petição das tres associações hippicas do Recife, reclamando contra os impostos que lhe são lançados no projecto de orçamento para o exercicio de 1895 a 1896 —A' 3.ª Commissão.

Outra dos proprietarios dos engenhos Pereira Grande e Frescondim, requerendo que seja sustada a discussão do projecto do Senado n. 19 deste anno —A' 2.ª commissão.

O Sr. Antonio Pernambuco —*(emocionado)*. Não ha muitos dias que tivemos de lamentar a morte de um conspicuo cidadão que tanto illustrou a Patria Pernambucana com a sua bem aparada pena e com a sua palavra autorisada e criteriosa no Congresso Constituinte deste Estado. Refiro-me ao Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

Pois bem. Ainda as nossas faces se acham humedecidas pelas lagrimas que naquella occasião derramamos, e ja de novo a dôr vem compungir nossos corações e a Patria Pernambucana cobre se de luto pelo desapparecimento do seu seio de um outro não menos illustre cidadão, o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Seria impossivel em rapidos traços descrever as virtudes que ornavam aquelle espirito e portanto neste momento apenas mencionarei uma dellas e que o fazia admirado e respeitado por todos quantos amam o verdadeiro principio da justiça.

O SR. EDUARDO OLIVEIRA.—Apoiado.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:=Foi o Dr. Hermogenes um prototypo do magistrado. Nunca em seu esclarecido espirito permaneceu a duvida de julgar e apreciar as questões senão pelo lado do direito e da rigorosa justiça. Era finalmente de uma probidade invejavel. *(Apoiados).*

Recordo-me perfeitamente de ter, quando eu era ainda creança, ouvido muitas vezes as suas palavras, filhas da dedicação e de uma honestidade inexcediveis, aconselhando-me que na vida publica procurasse sempre pautar todos meus actos pelo justo e honesto, tornando-me inteiramente alheio as paixões de qualquer natureza. Era o amigo criterioso que fallava.

Mas não bastava a sua palavra; as suas acções e o seu modo de proceder eram exactamente a confirmação dos principios que ensinava.

Além de magistrado distincto, e de amigo sincero, foi o Dr. Hermogenes um digno representante do nosso Estado, tendo occupado uma dessas cadeiras da maneira a mais brilhante e sempre com a mesma norma de conducta.

A vista do que tenho expendido julgo que é nosso dever manifestar o profundo pezar que neste momento experimentamos por tão infeliz acontecimento e por isso requeiro que seja lançado na acta um voto de pezar e levante-se em seguida sessão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH E MUITOS OUTROS SENADORES: -Muito bem, muito bem!

O requerimento é approvado por unanimidade de votos.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão immediatamente, designando a seguinte ordem do dia 18 do corrente. Continuação da antecedente.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Ceará

Datas até 7 do corrente:

O dia 1 do corrente, 3º anniversario da promulgação da constituição do Estado, foi S. Exc. o presidente do mesmo cumprimentado por innumeros cavalheiros, que nelle foram render preito a memoravel data estadoal.

— Na official do governo do Estado foi reproduzido o seguinte officio ao inspector da alfandega:

« 2ª secção.—Em 24 de Abril de 1893. Sr. inspector da alfandega do Ceara.—Acabo de receber o vosso officio de hoje datado, sob o n. 75 acompanhado da copia da ordem de 8 do corrente pela qual o Sr. ministro da fazenda determinou que trate essa alfandega não só de haver a importação obtida por esse Estado por meio da taxa de 2 % lançada a titulo de imposto de estatistica sobre os generos de procedencia estrangeira, mas tambem que negue as informações que fornecia para tal arrecadação; em cuja conformidade pedis que eu expeça as minhas ordens afim de ser recolhida aos cofres dessa repartição qualquer quantia que tenha sido arrecadada debaixo do titulo de imposto de estatistica e concluis por scientificar-me de que providenciareis no sentido ser vedado por essa alfandega o fornecimento de dados em que o meu governo baseara a cobrança daquelle imposto.

Em resposta cabe-me declarar-vos que o Estado não arrecada imposto algum sobre generos de importação, como já tive occasião de asseverar ao Sr. ministro da fazenda em extenso e motivado telegramma sobre este assumpto, sendo portanto, estranhavel a deliberação constante da referida ordem de 8 do corrente.

O imposto de 2 % denominado de estatistica não tem caracteristico de importação, pois não incide em mercadorias, mas nas casas commerciaes, como industria e profissão que é contribuição privativa do Estado.

Mas, uma vez que o Sr. ministro da fazenda pronuncia-se em sentido contrario e que essa pronunciação não tem outra força que não seja de interpretação doutrinal, aliás despida de razões que imponham a convicção, corre-me o dever de provocar a decisão competente por meio de conflicto, que ora suscito para o Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 59 § 1º letra C da constituição da Republica.

Não me arrogando o poder de declarar impertinente a decisão do Sr. ministro da fazenda nem consentindo que elle declare a inconstitucionalidade das leis do Estado que presido, aguardo a decisão do mesmo Supremo Tribunal que é o unico poder competente para pronunciar a respeito, no exercicio da attribuição que lhe conferio a Constituição; entretanto, mandarei proceder a cobrança do imposto questionado, prescindindo dos dados da alfandega e fazendo-o por meio de lançamento.

Saude e fraternidade.—José Freire Bezerril Fontenelle ».

— Foi reconduzido no lugar de juiz substituto da 2ª vara de direito da capital o Dr. Luiz Paulino de Figueiredo e Sá.

— A morte do marechal Floriano lançou geral consternação na população do Estado.

Do interior chegam noticia de manifestações desse sentimento.

— Chegaram ordens para se atacarem na estrada de ferro de Baturité os trabalhos no trecho de Aracoyaba, mudando o antigo traçado.

— Em sua edição de 9 noticia a «Republica»:

« De passagem para Pernambuco honrou hoje com a sua visita esta cidade o laureado maestro brasileiro Carlos Gomes.

O glorioso artista que o Brazil se ufana de ter como filho, demorou-se algumas horas em terra, visitando os principaes monumentos, e fez nos a honra de vir ao nosso escriptorio onde, durante sua permanencia grande multidão se aglomerava anciosa de contemplar a fronte genial do principe da arte.

Emocionado pelo acolhimento que lhe fez a nossa população, o maestro prometteu-nos que depois da demora que terá no Recife e na Bahia virá passar alguns dias no Ceará, onde, si for possivel, dirigirá alguns concertos.

Na visita a nossa capital, que elle admirou e achou bellissima em palestra com S. Exc. o Dr. Bezerril Fontenelle, o grande maestro lamentou a falta sensibilissima de um theatro.

Saudamos ao glorioso autor do Guarany, Salvator Rosa, Fosca e tantos outros primores de melodia e sciencia musical e fazemos ardentes votos para que as suas promessas se realisem ».

— Distribuio-se no dia 8 o primeiro numero do «Jornal da Tarde», de propriedade do Sr. José Olympio e sob a direcção do Sr. Tiburcio de Oliveira.

E' de grande formato e de bôa impressão.

Orgão do commercio industria e lavoura, diz no seu artigo de apresentação, que a sua divisa será tudo por essas tres poderosas alavancas do progresso e da vida social.

E' muito noticioso e tem um bom serviço telegraphico.

— No quinquenio de 1890 a 1894 a renda aduaneira no Estado registra os seguintes resultados pelos annos

1890	3.748:449$705
1891	3.279:614$135
1892	4.960:011$194
1893	5.434:466$671
1894	5.113:257$133

— Sobre o inverno colhemos da «Republica»:

« Diziamos hontem (11) que o inverno ainda não havia feito ponto final. E de facto, ainda hoje (12) deu-nos disto a prova.

Desde a madrugada chove com pequenas interrupções, até a hora em que escrevemos, meio dia.

Até ás 10 horas o nosso pluviometro havia recolhido 45 millimetros.

Isto no mez de Julho não é para que digamos.

Com certeza os tempos estão mudados.

Com a chuva desabou grande parte do predio da praça Fernandes Vieira, que serve de deposito de materias inflamaveis.

— Continuam as chuvas. Parece que nos achamos em pleno Abril.

Em Aracoyaba choveu toda noite e o rio está tomando muita agua.

De outros pontos ha noticias de fortes aguaceiros.

Foram-nos mostrados, os seguintes telegrammas:

Cangaty, 15.

Desde sabbado tem dado grandes chuvas acompanhas de fortes descargas electricas.

O rio Chorò está tomando agua; todos os rios e riachos correm. Agora mesmo (10 horas da manhã) acaba de dar grande chuva.

—

Canafistula, 15.

Muita chuva.

—

Aracoyaba, 15.

Muita chova; os rios Acarape e Aracoyaba com bastante agua.

—

Telegramma de Viçosa diz que em toda serra da Ibiapaba tem cahido nestes dias chuvas torrenciaes ».

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

No dia 25 do passado inaugurou-se o Congresso Catholico, reunido no magnifico templo de S. Vicente de Fóra, com toda a solemnidade e brilhantismo.

A's 11 e um quarto já depois do Sr. arcebispo de Mytilene ter começado a rezar a missa, invocando o auxilio do Espirito Santo para os trabalhos do congresso, entrou na egreja o Sr. cardeal Patriarcha que tomou lugar no primeiro degrao do solio destinado a familia real sentando-se do lado direito do solio o nuncio de Sua Santidade e o 1.º secretario e addido militar da legação hespanhola; e á frente, estavá o grande numero de bispos portuguezes e além delles os Srs. cardeal-arcebispo de Valencia e bispo das Antilhas; nas cadeiras do capitulo, os conegos da Sé de Lisboa, outros sacerdotes e representantes da commissão do centenario.

A mesa da presidencia estava collocada em frente do altar-mór, que era dominado por uma imagem de Santo Antonio.

O corpo da egreja, dividido em duas partes, a da frente achava-se cheia de senhoras algumas irmãs de Saint-Esprit, com os seus habitos proprios, representantes da imprensa, oradores e muitos cavalheiros da primeira sociedade, pares do reino, etc., etc.

Minutos após o meio dia o Sr. cardeal patriarcha dirige-se para o espaldar presidencial, sendo saudado por uma grande salva de palma. Sua Eminencia convida o Sr. cardeal bispo de Valencia a assumir a presidencia do congresso, e este escusando se, é então proclamado presidente de honra, sendo escolhidos para vice-presidentes o Sr. cardeal bispo do Porto e varios delegados e representantes estrangeiros, bem como propostos para secretarios monsenhor Serrano, o Dr. frei João da Trindade, Fernando Pedroso e D. Thomaz de Vilhena.

O presidente declara que vão ser expedidos telegrammas de saudação ao Papa, solicitando-lhe a benção papal e a Sua Magestade El-Rei e Rainha.

Depois de lidas as adhesões ao congresso o Sr. cardeal patriarcha levanta-se e reza uma pequena oração acompanhado pelos prelados presentes. Ergue depois os braços e exclama:

« Gloria a Deus nas alturas e paz aos homens na altura. »

E' o brado que lhe sahe da alma ao presidir ao primeiro congresso internacional de Lisboa.

Commentando depois as palavras com que iniciou a sua oração, chama a Santo Antonio a maior gloria da nação fidelissima, diz que a attenção dos homens se pode applicar ou sobre a natureza e as suas bellezas, ou sobre os principios que a regem e forças que a actuam, ou ainda sobre as maravilhas do mundo sobrenatural e do divino ser de Deus, e accentua a analyse de natureza dispomos do orgão da vista; para a dos principios e forças que a guiam o orgão da razão e para a comprehensão do que é sobre natural apenas do orgão da fé, que é superior ao da vista e da razão.

Os oradores do congresso teem, pois, tres grandes mundos sobre que podem discursar: o da natureza, o da natureza, o da razão e o da fé; e exhorta-os a que procurem sempre conciliar o primeiro e o segundo de accordo com o terceiro.

A estreiteza do tempo só permitte que fallem os oradores inscriptos, mas as conclusões que não precisarem da intervenção de nenhuma autoridade, serão votadas por sentados e levantados,

ILEGÍVEL

Fallou em seguida o Sr. arcebispo de Evora, em cujo brilhante oração revelarão se os seus extraordinarios de elegancia e de sciencia theologico-social, terminando-a por um viva levantado ao Papa.

Discursarão ainda o Commendador Polli, representante dos catholicos italianos; Monsenhor Estanislão Almonaciel camarista honorario do Papa e professor da Universidade de Barcelona e o Dr. Luiz José Dias, que se propoz a refutar o transformismo ou darvinismo.

As adhesões ao Congresso são innumeras. Diversos dos actos mencionados foram intercortados de trechos de musica executados a orchestra.

— No dia 26 teve lugar a 2ª sessão, presidida pelo cardeal patriarcha, que fez ler em primeiro logar uma mensagem de Sua Santidade, mostrando o seu agrado pelas festas antoninas, e seguidamente um telegramma da rainha agradecendo o que lhe fôra transmittido.

Leu-se depois a continuação da lista das adhesões, e finda esta leitura, o Sr. cardeal patriarcha fez a oração do estylo, abrindo-se depois a discussão.

Falla em primeiro logar, o Sr. arcebispo-bispo do Algarve, que é acolhido com muitas palmas, occupando-se proficientemente da sua these: necessidade das ordens religiosas, especialmente para as missões ultramarinas; faz demorada referencia aos suicidios, e sustenta calorosamente a conveniencia da restauração dos dominicanos, dos franciscanos e dos jesuitas, lembrando os serviços prestados pelos primeiros em diversos pontos do nosso dominio colonial, pelos segundos em Bombaim e em Salsete, e pelos terceiros, na China e no Japão.

Sustenta, que as ordens religiosas são mais necessarias do que as armas para a defesa e gloria das nossas possessões.

Depois de um trecho executado pela orchestra, tem a palavra o Sr. Pascal, prégador distincto e professor illustre de moral social na universidade catholica de Lille, que trata largamente da sua these: Do socialismo moderno e suas consequencias para a religião e para a sociedade.

Este discurso foi notavel pela fórma e pelo vigor dos argumentos.

Em seguida a um trecho de musica, tem a palavra o Sr. conselheiro Barros Gomes, que é acolhido com uma prolongada e enthusiastica ovação.

Em periodos eloquentissimos de um masculo vigor e de uma absoluta perfeição de fórma, S. Exc. começa por allegar a necessidade de se divulgarem os principios de uma religião revelada pela fé e baseada na razão. E' assim que elle comprehende os verdadeiros principios religiosos. Estamos assistindo neste final de seculo, que não nos deixa saudades, ao desmoronar do edificio do racionalismo, que parecia tão forte, dessa nova torre de Babel edificada pelos homens e que se apresentava tão forte e orgulhosa de si.

O movimento religioso retoma força e cresce de valor. Mas para muitos a religião christã segue-se como o symbolo de caridade e de benemerencia e não uma derivante de razão. E é isso que é preciso que ella seja. Ama a sciencia. Ninguem a póde desconhecer e deixar de apreciar. Mas é preciso que ella ande de accordo com a fé, para que a fé faça da sciencia uma virtude, e a sciencia faça da fé uma força.

Relembra as palavras eloquentes de Santo Agostinho condemnando os que desdenham do que não comprehendem e ataca os que não sabem e diz que essas palavras teem agora uma grande explicação.

Entende que os poderes do Estado, como legitimos defensores da sua segurança, devem intervir no espirito religioso e nessa ordem de idéas se considera necessario o ensino religioso nas escolas primarias. Não o considera sufficiente, e assim julga preciso que em idades mais desenvolvidas se ensine o dogma, a moral e o culto christão, de modo a serem comprehendidos e amados.

Diz que Santo Antonio brilhou pela humildade como S. Francisco brilhou pela pureza, não se sabendo qual o superior, se o mesmo ou o discipulo. A historia dos feitos desse santo, de tantos outros, a vida da Egreja, os seus triumphos, as suas luctas gloriosas é que convem ensinar ás crianças para lhes educar os espiritos na admiração de tantas grandezas.

Faz uma resenha eloquente dos santos que mais encheram de gloria, no periodo de idade média, a Egreja christã, mostrando como nesse periodo brilhou a virtude e se elevou o nome do christianismo.

Apoiado no depoimento dos melhores mestres da Egreja, dos concilios e dos papas, mostra que a fé deve sempre ser firmada na razão.

Advoga a conveniencia do ensino religioso ser ministrado pelos parochos, sob a direcção e fiscalisação dos bispos. Estas idéas são defendidas nos povos mais cultos, como em França, onde a penna brilhante de Julio Simon está ao seu serviço.

Synthetisando as suas doutrinas, declara-se novamente defensor de que nas escolas primarias se ensine o cathecismo, nas secundarias o dogma, a moral e o culto do christianismo, e ainda depois aos espiritos já mais desenvolvidos se lhes demonstre de um modo summario, mas por assim dizer mathematico, a divindade do christianismo, de modo que a oração religiosa se enraize e apoie no raciocinio do crente. Mas este ensino deve ser feito pelos parochos e bispos e não por professores que não sejam guardas da fé.

Assim o fazem os protestantes.

Assim o faz a Allemanha, onde o ensino religioso acompanha o homem desde a sua primeira entrada nas escolas, até se lhe passar o seu diploma scientifico.

Condemna por inutil o ensino da moral como abstracção philosophica, sem a base da religião. Em Hespanha o ensino da religião não estava comprehendido nas disciplinas da ultima reforma de instrucção secundaria. Contra essa exclusão protestaram os congressos catholicos de Tarragona e Sevilha. A questão foi levantada no Senado. Foi um debate magnifico. O Sr. Groisard, ministro do Estado, fez declarações nobilissimas a favor das ideias religiosas, e em Janeiro deste anno decretava-se a creação de uma cadeira de religião em todos os cursos de instrucção secundaria.

Exalta o movimento catholico da Belgica e a conquista que elle obteve na lei de 1884, conquista completada agora mesmo em 11 d'este mez, em que pelo ministro respectivo foi apresentado á camara belga um projecto tornando o ensino religioso obrigatorio nas aulas de instrucção primaria.

Dirige um appello aos bispos para conseguirem que nos collegios em que influem se distingue bem o ensino religioso, e a todos para que se consiga uma lei tão liberal como a lei hespanhola.

Faz a apologia dos effeitos da religião na paz dos espiritos e na acalmação das paixões.

Lamenta a ignorancia geral do que diz o Evangelho e novamente exalta a profunda sciencia de Santo Antonio a quem Gregorio IX chamou a arca da sciencia. Hoje a maior ignorancia substitue tanta sabedoria. E' isso que elle lamenta, é contra isso que é preciso protestar.

O discurso do Sr. conselheiro Barros Gomes foi interrompido e saudado com vivissimos applausos, nos quaes tomaram parte importante os prelados e mgr. Jacobini, que ao terminar do discurso se dirigiram para o orador comprimentando-o effusivamente.

Teve depois a palavra o Sr. Giovanni Toniolo, erudito professor de economia politica, na Universidade de Pisa, que fallou largamente ácerca da bancarrota da sciencia.

— No dia 27 realisou-se a 3ª sessão sob a presidencia do mesmo Sr. Cardeal Patriarcha.

Depois da orchestra executar um trecho de musica, e de ter o Sr. Cardeal patriarcha resado a oração costumada, mgr. Serrano leu um telegamma do Santo Padre concebido n'estes termos:

« O Santissimo Padre, recebendo com agrado os sentimentos de piedade filial que lhe endereçou o Congresso Catholico, envia a todo o Congresso a Benção Apostolica e roga a Deus para que os seus trabalhos revertam em bem da Nação Portugueza e da Religião. — M. Cardeal Rampolla. »

O Sr. patriarcha levanta um viva ao Papa que é muito correspondido e manda fazer a leitura da terceira lista das adhesões, após a qual tem a palavra o padre Hichyek, de nacionalidade irlandeza.

S. Revdma. veste o habito de dominicano; e superior do collegio de S. Clemente de Roma, e exprime-se em francez correcto, reconhecendo-se, porém, algumas vezes, a pronuncia de um estrangeiro n'aquella nação. Tem uma dicção pausada e firme, lendo parte do seu discurso, no qual manifestou-se com moderação, sendo o thema de que tratou: « A questão social e a egreja. »

Depois de um novo trecho de musica, falla o Sr. Conego Agostinho de Azevedo, Conego da Sé Patriarchal de Lisboa, cujo thema foi: « O pontificado romano é a mais poderosa alavanca do progresso; » seguindo-se-lhe o Sr. D. Thomaz de Vilhena, figura preponderante da juventude catholica, e que é acolhido com uma prolongada salva de palmas.

Tem depois a palavra o Sr. Manoel Anaquim, um sacerdote muito novo e de presença sympathica. Diz bem, com muita facilidade e elegancia de palavra. O seu thema foi: « Do hypnotismo nas suas relações com as leis divinas e humanas. »

E dada depois a palavra ao Sr. Conde de Orgaz, representante e presidente da Associação da Juventude Catholica de Madrid.

Calorosa e eloquentemente agradece as manifestações de estima que lhe têm sido dirigidas a si e a seus amigos pelos oradores do Congresso.

Retribue toda essa sympathia, e não só em nome dos seus amigos como da Hespanha toda, diz que a Patria santificada por Thereza de Jesus saúda a Patria santificada por Santo Antonio de Lisboa, a Patria do navegador Cortez saúda a Patria de Vasco da Gama.

Faz depois o elogio da mocidade catholica portugueza, a que elogia a illustração e a perseverança fazendo ao mesmo tempo a apologia da religião, da fé e da philosophia christã.

A assembléa applaude muito, apezar do orador se prejudicar bastante pelo arrebatamento e violencia com que declama.

— No dia 28 realisou-se a 4ª sessão, guardado o mesmo ceremonial de abertura; e depois de ler-se a quarta lista das adhesões, toma a palavra o Revm. Sr. Senna Freitas, que com o brilho e requinte litterarios que lhe são peculiares, orou sobre «a authenticidade da Biblia, e sua defeza perante a critica anti-catholica», accentuando que a Biblia é o phonographo sublime que tem guardado e conservado atravez dos seculos a palavra do Senhor.

Depois entra na demonstração da authenticidade da Biblia, referindo-se aos trabalhos ultimamente feitos na Allemanha e que tornam essa demonstração irrefutavel.

O illustre orador é muito applaudido pelo auditorio.

Fallou em segundo lugar o Sr. conselheiro Jeronymo Pimentel, que tratou desenvolvidamente do movimento catholico no fim do seculo XIX em frente do socialismo e do anarchismo seguindo-se-lhe na palavra o Dr. frei João da Trindade, franciscano de Montariol de Braga, o qual condemna a chamada «moral independente.»

Sóbe depois á tribuna o Revd. bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, cujo notabilissimo discurso foi immensamente applaudido pela assembléa.

S. Exc. incitou os monarchas e o governo a seguirem sempre pelo caminho da fé e da religião, sem o que não poderá manter-se a independencia da patria portugueza, que por esse caminho foi conquistada e restabelecida.

Tece grandes elogios ás virtudes de S. M. a rainha; exalta a gloriosa personalidade de Leão XIII; faz um appello aos catholicos para que pelo seu trabalho consigam levar a caridade ao capital e a resignação ao trabalho, cumprindo-se assim o verdadeiro socialismo pregado por Leão XIII; appella tambem para o patriarcha afim de que consiga a realisação de congressos catholicos em todas as capitaes das diocezes que fôr possivel; e acaba supplicando aos catholicos que esqueçam todas as suas divergencias e desattendam a voz do orgulho para ir segurar a bandeira da cruz e ouvirem a palavra inspirada do papa.

O Congresso deve concluir hoje (29) os seus trabalhos; mas o resultado da sessão de encerramento não podemos agora communical-o tambem, porque parte o paquete antes della realisar-se.

— Concluimos esta parte de nossa reserva com a «Canção á Guitarra», que o «Jornal do Commercio» transcreve, precedendo-a destas palavras:

Leitor, quereis saber o que é um poeta?
Lêde Bulhão Pato!
Quereis saber o que é poesia, o que é alma?
Lêde os seus ultimos versos, hontem publicados na «Tarde», e que, em nome da Arte, tomamos a liberdade de transcrever:

Canção á Guitarra

(IMPROVISO)

Oh! geme, guitarra, geme,
Que aos teus gemidos, agora,
A minh'alma tambem chora;
Oh! geme, guitarra, geme!

Tudo que foi me recordas,
E cada nota sentida,
Que vibras das tuas cordas,
São prantos da minha vida!

Escutando os teus lamentos,
Tão ternos e pungitivos,
Entrevejo, por momentos,
Os meus mortos redivivos!

Aquelles que ha tantos annos
Já dormem na terra fria,
Terra onde vou muitas vezes
Rezar uma Ave-Maria!

Ave-Maria Purissima,
Mãe das nossas amarguras!
E' conversar com os mortos
Rezar sobre as sepulturas!

A aragem nas folhas treme,
Quando vem rompendo a aurora;
Abrindo, a violeta chora;
Oh! geme, guitarra, geme!

Oh! geme, que neste mundo
Não gemem só desvalidos!
Geme na costa o mar fundo,
No occaso o sol tem gemidos!

Mas o sol tem muita aurora,
O mar tem muita bonança,
E eu já não tenho uma esp'rança...
Oh! chora, guitarra, chora!

NECROLOGIO

Correntes, 19 de julho de 1895

A' MEMORIA DO DR. MANOEL PINTO DAMASO

Hoje em Correntes como outr'ora no Brejo, solicito á illustrada redacção do «Diario de Pernambuco», espaço nas columnas do seu orgão, para um simples pleito á memoria d'aquelle, cujo nome serve de epigraphe as presentes linhas.

As dores, recordações e saudades produzidas pela eterna separação de quem foi util á Patria, Familia e Sociedade, são sempre solemnes pelo fim, tristonhas pela idéa e emocionantes pelo objecto.

Adstricto as verdades amargas que venho de expender, preso por outras series de considerações, não posso furtar-me ao dever de curvarme á lousa sepulchral de quem em vida se chamou Dr. Manoel Pinto Damaso, e d'est'arte, associar-me ás manifestações de pezar que o luturoso municipio do Recife e suas adjacencias teem de tributar ao illustre morto, no dia 32 do presente mez, data essa que assignala o primeiro anno de sua morte.

Morte! E's tú o termino de todas as grandezas, o centro de gravidade onde géra a esphera moral d'aquelles que despindo-se da materialisação evolam-se aos espaços infindos, a montanha sagrada em cujo cume sobem as preces dos sobreviventes, és o porto seguro onde ancora para sempre o pequeno batel da vida, ora arremessado pelas lufadas do infortunio, ora carcomido pelos buzanos que soem crear as salsugens das aguas procellosas e fugitivas do mar em que vivemos.

E é por isso oh! Morte, que a vida por mais florida, ridente e robusta que seja, ante a approximação do teu sopro impiedoso e gelido, torna-se pallida como a neve das montanhas polares, tristonha como a noute sem estrellas, fragil como o ramo das palmeiras.

Sim. Onde a Parca invulneravel voreja e ceifa a existencia, reina a tristeza e o pranto que a todos emmudece e orvalha, a solidão que a todos apavora, e o sentimento que a todos corróe.

Mas, a par deste quadro funereo e commovedor ha uma Força ingente que mitiga o pranto e a tristeza, povôa o ermo e transforma as emoções pezarosas pelos effluvios da alegria, esta Força, é a Religião.

Religião! Tu és o iris da paz, da harmonia e do consolo, a atalaia que tudo vê, a magia que a todos fascina, a verdade que a todos fortalece, a fé que a todos converte, a esperança que a todos alenta, a caridade que a todos ampara, és a oração benefica, o remedio salutar, a santa poesia do lar, és finalmente a voz que falla a todas as consciencias e o anjo que enxuga todas as lagrimas.

Sê pois Religião conforto d'aquelle que desde o dia 22 de Julho do anno preterito desappareceu deste scenario como um mundo na opinião de Sohopenhauer.

E tú oh? Anjo confiado á guarda de Manoel, envolve nas tuas candidas e purpureas azas o seu pevisperito, afim de que livre das intemperies d'além tumulo, possa entrar na Patria Celeste, no dia designado.

Resta me tranzido ainda pelo irreparavel golpe que aviventa as magoas de meu coração tristurado, pedir ao Deus beneficente que dê a Manoel Pinto Damaso, o logar reservado a seus escolhidos desde o inicio ao mundo.

E tú amigo, mestre e protector, consente que o mais humilde dos teus admiradores em romaria espiritual, desfolhe sobre tua campa funeria petalas de roxas saudades aljofaradas pelas lagrimas de sentidas dores, vertidas pela gratidão.

Cheguem á Exma. familia, amigos e exjurisdiccionados do illustre pranteado os sinceros pezames de — *Francisco Martiano de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Conselheiro Saraiva — O telegrapho nos foi hontem portador da fatal noticia de que fallecera na Bahia, em consequencia de antigos padecimentos, que, se haviam aggravado ultimamente, o conselheiro José Antonio Saraiva.

Realmente, parece que uma fatalidade tem pesado ultimamente sobre os destinos do Brasil, fatalidade que se compraz em roubar os seus filhos mais queridos, pelo patriotismo e pelo talento.

O conselheiro Saraiva fazia parte daquella phalange de patriotas que no antigo regimen, tanto batalharam em prol do progredimento da nossa cára patria e que ultimamente, recolhidos á vida privada, viviam de suas glorias passadas que foram sagradas pela gratidão de um povo inteiro, e que já passaram a fazer parte do grande e immorredouro livro da Historia.

Politico, mas antes de tudo patriota, nunca um momento, nem pelos mais insignificantes actos do seu longo tirocinio de homem publico — deixou de collocar os interesses patrios acima dos interesses dos partidos.

A patria era para o seu grande coração, altivo e generoso, para a sua grande alma, aberta a todos os pensamentos altruisticos — a imagem que tinha diante dos olhos a guiar-lhe todos os actos, a inspirar-lhe todas as idéas que pudessem concorrer para o engrandecimento dessa mesma patria, que tão profundamente soube amar, e tão devotadamente soube servir.

Presidente do conselho de ministros, ainda hoje é apontada como exemplo e com merecida admiração, a maneira por que, dispondo do poder, soube respeitar e garantir a liberdade do voto, o que veio exuberantemente dar uma prova da largueza de sua politica e dos grandes sentimentos de patriotismo que nunca se apartaram de todos os seus actos.

E', pois uma grande perda para o paiz o fallecimento do grande patriota, que era uma das nossas reliquias passadas, e cuja memoria, acreditamol-o piamente, ha de perdurar, immorredoura, e pura, ás paginas da Historia.

O «Diario de Pernambuco» dá pesames á patria pela perda de tão illustre e querido filho que tanto soube honrar o seu nome.

Ilha da Trindade — O incidente emergido da occupação dessa Ilha por inglezes, o nosso despacho telegraphico reputa que não terá consequencias de expoliação do nosso territorio.

Parece ao digno correspondente, que por meios diplomaticos chegar-se-ha á solução satisfactoria com honra para o Brazil.

Assim queremos pensar tambem, e o governo da Republica já dirigio sua nota de protesto ao governo britannico, fazendo-o mesmo, em homenagem á opinião publica e ao proprio dever, por intermedio do telegrapho e vehiculo do nosso ministro em Londres, para não demorar a reclamação brazileira.

Esta, não é de esperar, que deixe de ser tomada em consideração pelo gabinete de S. James, em presença da incontestabilidade dos direitos do Brazil áquelle territorio, que o seu ministro junto ao governo do Brazil considera *res nullius* e assim passivel de um primeiro occupante, como se elle externara, segundo o telegramma que hontem tivemos e publicamos.

Os direitos do Brazil áquella Ilha e outros territorios da região agora em pendencia, não são duvidosos. O paiz nunca os descurou, jámais deixou os *pro derelicto;* e disto ha prova bastante no facto de recente concessão feita para explorações industriaes na referida Ilha da Trindade, onde exerce direitos soberanos de posse e dominio.

E estes não podem ser desconhecidos e deixar de ser respeitados pelo gabinete do Sr. marquez de Salisbury.

Denegação de recurso — Publicamos abaixo a decisão do Supremo Tribunal Federal no recurso interposto por Francisco Gonçalves Torres do despacho do Dr. juiz seccional d'este Estado, que não havia aceitado a denuncia dada pelo mesmo contra o Exm. Sr. governador do Estado por não ter mandado proceder á eleição de governador e vice-governador, em Fevereiro ultimo.

Chamamos, pois, a attenção dos leitores para a referida decisão que firma uma doutrina con opiniões injuridicas que não se firmam em principios estabelecidos pela Constituição:

« Nistos, expostos e discutidos os presentes autos de recurso interposto por Francisco Gonçalves Morres do despacho do juiz seccional do Estado de Pernambuco que não aceitou a denuncia dada contra o governador do mesmo Estado, capitão Alexandre José Barbosa Lima por ter deixado de mandar proceder á eleição de governador e de vice governador no devido tempo, que era, segundo entende o mesmo denunciante, em Fevereiro do corrente anno, pelo que o julgava incurso na sancçao do artigo 109 do codigo penal:

Considerando que bem decidio o juiz *a quo* declarando-se incompetente para conhecer da referida denuncia, visto que o crime attribuido áquelle governador escapa á competencia da justiça federal, limitada ás causas de interesse directo, geral e principal da União;

Considerando que o facto denunciado, quando constitua o crime definido no citado artigo 109 do codigo penal, affecta sómente ao governo autonomico e á Constituição peculiar d'aquelle Estado;

Considerando que esse facto de natureza meramente estadoal não se comprehende na classe de crimes politicos da competencia do poder judiciario federal, que tem esphera separada e distincta da esphera do poder judiciario estadoal, como o tem decidido em repetidos accordãos este tribunal, e se acha estabelecido pelo art. 83 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894; negam provimento ao recurso e confirmam o despacho recorido.

Pague as custas o recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 15 de Junho de 1895 — Aquino e Castro, presidente, Pindahiba de Mattos. — Americo Lobo. — Pereira Franco. — Piza e Almeida. — H. do Espirito Santo. — Fernando Osorio. — Ubaldino do Amaral. — Lucio de Mendonça. — Bernardino Ferreira. Fui presente — Souza Martins ».

Nomeação — Por portaria de 22 do corrente, do Dr. Secretario interino dos Negocios da Justiça, foi nomeado para exercer o cargo de conductor da 3ª sub-directoria da 3ª directoria o cidadão Alberto Leduc.

Autoridades policiaes — Por acto de 20 do corrente do Sr. Dr. Secretario da Justiça e sob proposta do Dr. Questor Policial interino foram nomeados para exercerem os cargos de 1.º supplente do delegado do municipio de Caruarú o capitão do 3.º batalhão estadual Gustavo Ernesto da Cunha Galvão sendo, a pedido exonerado o actual para o lugar vago de subdelegado do districto de Ilha das Flôres do municipio de Bonito o cidadão José Francisco Barbosa e para 1.º 2.º e 3.º supplentes do mesmo os cidadãos Levino de Souza Ramos, Aggeo Jeronymo Gomes da Silva e Luiz Hermino Moura Barbosa, sendo exonerados os actuaes.

Por acto de 22 do corrente foi nomeado o cidadão José Eleuterio das Neves para o cargo de 1.º supplente de subdelegado do districto da Sé de Olinda, sendo exonerado o actual.

Reforma — Por decreto de 18 do corrente, o Exm Sr. Dr governador do Estado autorisado pela lei n. 103, de 20 de Junho ultimo, reformou o ex-2.º sargento do extincto corpo policial João Damasceno Paes de Carvalho com os vencimentos a que tiver direito.

Capella dos Afflictos — Foi deliberada a commissão encarregada de realisar uma festa á Nossa Senhora do Bom Parto n'uma capella, sendo nomeada outra composta dos Srs. José Pedro das Neves, Geremias d'Azevedo e Julio Paes Barretto, para zelar a mesma capella.

Escola de Engenharia — O Sr. Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, alumno da Escola Polytechnica do Rio, dirigio-nos as seguintes linhas:

« Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco». — Venho confiado no cavalheirismo de VV. pedir a inserção das seguintes despretenciosas linhas ao conceituado Decano da Imprensa Pernambucana.

Quando em Julho ou Agosto do anno passado aventei a idéa, em carta a que deram VV. a honra de um lugar na «Gazetilha Diaria», de ser creada neste Estado uma «Escola Polytechnica Livre», ou mesmo um «Curso de Engenharia civil», entregando-a aos particulares por parecer que os Poderes Publicos, subrecarregados por mil serviços a organizar e mil difficuldades a attender, só muito tarde estaria em condicções de prover a uma tal necessidade.

Entretanto vejo com jubilo e surpreza que apezar disto mereceu lhe antes de tudo a Instrucção Superior (e a Instrucção em geral) o seu maior cuidado com a creação das duas Escolas de Engenharia e de Medicina, de que se preoccupa o Congresso do Estado.

Os homens que procuram na instrucção o seu maior cabedal, e que só d'ella esperam alguma cousa de elevado, têm o dever de realçar actos desta ordem sahindo da obscuridade para erguer a voz como um clarim chamando todos ao campo da gratidão para prestar unisonas homenagens do seu reconhecimento ao Governo, quando elle tão bem sabe levantar o espirito publico, empregando a melhor das alavancas — a Instrucção. —

Reiterando o pedido acima feito, e confessando-me a VV. summamente grato, tenho a honra de ser com elevada estima e consideração — De VV. criado e respeitador. — Fausto Freire de Carvalho Figueiredo. »

Registro civil da Graça — Communicaram-nos que o cartorio do registro civil da freguezia da Graça, foi mudado para a rua das Pernambucanas n. 35, onde actualmente funcciona das 9 horas da menhã ás 4 da tarde.

Conservatorio de musica — Veio ao nosso escriptorio o maestro Carlos Gomes, o glorioso artista brazileiro, pedir-nos que declaremos não haver nenhum fundamento na noticia que deu hontem o «Commercio de Pernambuco», de que seria S. S. nomeado director do conservatorio de musica, que se pretende fundar n'esta cidade.

O illustre maestro, por mais que estime e preze esta terra, não poderia de nenhum modo acceitar a honrosa incumbencia por estar compromettido a exercer identico logar no Pará.

Carlos Gomes — Com relação a visita que o grande Maestro fez ao visinho Estado da Parahyba, encontramos na «Gazeta do Commercio», a seguinte descripção:

« Esta pacata e burgueza cidade, ante-hontem ao pôr o pé no solo parahybano o immortal Maestro Carlos Gomes, despertou com a alma rejubilada de santo enthusiasmo e de admiração, que se descrevia em todos os traços da sua physionomia acolheu o illustre hospede, como o podem fazer todos aquelles que sabem render preito ao merito.

Ao saber que havia chegado a Cabedello o paquete «Brazil», no qual vinha Carlos Gomes, uma commissão do «Club Euterpe», composta de cinco membros, tomaram carros da Conde d'Eu, sendo acompanhados do distincto commerciante o Sr. Antonio Domingos dos Santos e a bordo do paquete o conduziram á terra o illustre viajante.

De volta de Cabedello o trem, na «gare» da estrada de ferro, outros cavalheiros o esperavam, achando-se no numero destes o representante desta folha o Sr. Francisco Barroso.

D'alli seguiram, ás 9 horas para a casa do Sr. A. Santos onde foi offerecido ao illustre maestro um lauto almoço.

Durante este elevaram se brindes a effervescentes taças de champagne, ao merito hospede, dos quaes se tornaram notaveis o do Sr. Augusto Camara em nome da Parahyba, o do Sr. José de Mattos Dourado, pelo commercio, o do Sr. Francisco Barroso, por parte da «Gazeta», e o do intelligente paraense o Sr. José O. Pereira de Mello, que em linguagem arrebatadora de enthusiasmo fez saltar de contentamento os corações dos convivas, tendo encetado estas saudações o Sr. A. Santos.

O Maestro Carlos Gomes com a alma banhada da luz immorredoira do seu genio, cujos reflexos se denunciavam bem visiveis em seu rosto, agradeceu a todos com tocantes palavras e especialmente ao Sr. A. Santos, que tão delicadamente o acolhera.

Findo o almoço o illustre hospede foi visitar o mosteiro de «S. Francisco» e o «Theatro Santa Rosa» do qual muito gostou, mostrando n'esta occasião desejos que a sua immortal opera o «Guarany», fosse alli cantada.

Logo em seguida, havendo previo convite, dirigio-se para a casa de residencia do distincto presidente do Club Euterpe, onde lhe foi servido um opiparo «lunch».

Ao approximar-se da casa gyrandolas de foguetes espocaram no ar, achando-se a rua e as janellas cheias de admiradores do grande genio, que affluiram para saudal-o, na sua passagem.

As bandas de musica batalhão 27, e a do corpo de segurança, vieram comprimental-o, tocando lindos trechos da arte de Carlos Gomes.

Compareceu tambem a banda de musica do «Club Euterpe», competentemente uniformisada, a qual é composta pela fina flôr do commercio parahybano.

Antes de começar o «lunch» na sala de honra do edificio, onde estava Carlos Gomes cercado de grande numero de pessoas, que vieram comprimental-o, achando-se no numero desses, muitos distinctos paraenses, que o acompanhavam em sua viagem e tomaram parte nas ovações a elle prestadas, o Sr. João Caçador vice-presidente do «Club Euterpe», offereceu-lhe um lindo ramalhete de flôres naturaes, do qual pendia uma larga fita com as côres nacionaes e um mimoso cartão, felicitando o genial Maestro pelo seu anniversario natalicio, que coincidio com sua ligeira estada n'esta terra.

Foram levantados calorosos vivas a Carlos Gomes e as bandas de musica tocaram o hymno nacional.

Passou-se então ao «lunch», que foi todo serviço com muito esmero.

Ao ser este servido ergueram-se novos brindes a champagne ao distincto hospede, ao som de harmoniosas notas de musica, merecendo especial mensão o do estimavel e intelligente amigo o Sr. Arthur Achilles, em nome do «Club Euterpe» e o do Sr. Pereira Mello.

No crystalino das taças e no aljofrar do liquido que ellas continham synthetisou se eloquentemente a pureza da alma parahybana a saudar o egregio maestro que emocionado agradeceu ao «Club Euterpe» e aos parahybanos as ovações que tão expontaneas e de surpreza lhe foram feitas.

Approximou-se a hora da partida do paquete.

Carlos Gomes foi acompanhado de crescido numero de cavalheiros e pela banda musical do «Club Euterpe» até a estação central da Conde d'Eu», tendo ido, com antecedencia, alli postar se as duas musicas marciaes.

As ruas do trajecto estavam cheias de povo que o saudava.

Na estação o ajuntamento era grande.

O «Club Euterpe», tomou um carro e conduzio até a bordo o illustre viajante, que foi constantemente victoriado ao som de enthusiasticas notas de musica.

A despedida a bordo fez se tocante.

Era a ultima nota vibrada por peitos parahybanos — a saudade — que soube genial hospede feril a com a mesma inspiração divina com que escreveu «O Guarany».

A Parahyba, a terra natalicia de Pedro Americo, saberá guardar na urna santa de sua gratidão a honrosa visita que lhe acaba de fazer o immortal maestro.

Felicitamos ao Club Euterpe que, embora de improviso, por ter sciencia da passagem do illustre viajante, quasi na hora em que o vapor entrava a barra, houve se com muita dedicação preparando lhe um importante acolhimento, assim como o distincto negociante o Sr. Antonio Domingues dos Santos.

Esta «Gazeta» envia a Carlos Gomes os seus saudares como expressão singela de sua admiração. O immortal autor d'«O Guarany» agradeceu as manifestações que lhe foram prestadas, durante o curto espaço de tempo que demorou se na capital, dizendo: que as levava indelevelmente impressas no seu coração de artista, e, que, «mais tarde provaria sua gratidão n'uma nota de musica!»

Theatro Santa Isabel — Um excellente espectaculo nos dá hoje a Companhia Modena com o drama « Mulher de Claudio, de A Dumas. »

E' a primeira vez que no Santa Isabel vae a scena este importante trabalho do eminente escriptor francez.

Não conhecemos a « Mulher de Claudio »: apenas sabemos que a Companhia Modena levando-o no Theatro S. José de S. Paulo mereceu as seguintes linhas:

« Não foi sem receio, confessamos, que vimos a Companhia do Sr. Lotti enfrentar com uma peça que, para ser acceita e comprehendida, exige interpretação superior.

Entretanto foi exactamente na " Mulher de Claudio " que a Companhia nos deu o desempenho mais homogeneo, até aqui.

No papel do " monstro " para empregarmos as proprias palavras de Dumas, a Sra. Seraffini revelou-se sobre um aspecto novo e que, para nós é até hoje, o seu mais incontestavel triumpho.

As mais leves « nuances » foram por ella salientadas e não exagerou a parte dramatica.

Ou porque o seu temperamento artistico se amolde ao typo imaginado por Dumas, ou porque estudasse com amor esse papel de difficil execução o certo é que na nossa opinião a Sra. Seraffini foi de principio a fim, artista correcta e commedida.

Folgamos por ella nos ter offerecido ensejo de a applaudir sem a minima reserva.

Outro tanto diremos do Sr. Lotti que se encarnou, de modo digno de elogios, no personagem de Cantagnac, « o anjo do mal » de Cesarina.

Os seus gestos, as suas palavras untuosas, até a sua maneira de vestir-se e de andar, tudo revela estudo attento e consciencioso.

Tambem o Sr. Cuneo deu ao personagem de Claudio a sua verdadeira physionomia e soube imprimir lhe vida e colorido.

E' com o fiscal de Afogados — Recebemos a seguinte carta:

« Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco» — Moradores do Bué e Aterrinho de Afogados, pedem-vos para, por vossa conceituada «Revista», chamardes a attenção do fiscal de Afogados no sentido de fazer cessar o abuso de criar gado solto, n'aquelles lugares, pois, é impossivel ter se plantação alguma que não seja destruida pelos animaes que destroem as cercas para invadirem os terrenos plantados.

Com a publicação destas linhas muito gratos ficarão — Alguns plantadores. »

Autos notaveis — Uma folha franceza dá noticia de uns autos notaveis pelas suas... dimensões e são os do processo a que tem de responder perante as justiças do departamento do Indio, por crime de falsidade e desvios, o antigo notario Sr. Nicoud. Os debates occuparão quinze dias, as testemunhas citadas são 384 a 500 os quesitos propostos ao jury. O volume dos autos mede 1m70 de altura e contem 1,200 peças. A sentença do juiz summariante occupa só por si 120 paginas de 28 linhas cada uma.

Novidades litterarias — A livraria Laemmert & C., do Rio de Janeiro, vae publicar a traducção do ultimo romance de Alphonse Daudet, «Petite Paroisse.»

Diz uma revista fluminense que um dos nossos mais conhecidos litteratos publicará um prologo-critico sobre a obra de A. Daudet.

— A mesma casa editora tem no prélo a traducção do delicioso livro de Marcel Prévost, "Demi Vierges." A obra sahirá com um prologo do nosso estimado confrade d'«A Semana», do Rio de Janeiro, Escragnolle Doria.

— «Bric-á brac,» o livro annunciado de Valentim Magalhães, será posto á venda por estes dias na Capital Federal. Editores — Laemmert & C.

— Lucio de Mendonça, o escriptor original e brilhante, entregará á livraria Fauchon & C. (Rio de Janeiro) os originaes do seu novo livro de contos — "Horas de bom tempo." A casa Fauchon vae imprimir esse trabalho em Paris.

— Henrique de Magalhães tem os seus "Sonetos de toda a côr" a sahir dos prélos da casa editora fluminense J. Cunha & C.

Instituto Vaccinico — Deixou o exercicio de director do Instituto Vaccinico Municipal, o Dr. Manoel Bastos de Oliveira por ter sido nomeado lente do Instituto Benjamin Constant.

Os relevantes serviços prestados pelo Dr. Bastos de Oliveira no referido Instituto são patentes e põem-se em evidencias os bons resultados durante cerca de 4 annos em que dirigiu aquella repartição onde foi sempre alvo de todos os encomios do Concelho Municipal e da Prefeitura.

E' de crer, pois, que no novo cargo que vai agora desempenhar, se haja o Dr. Bastos de Oliveira com o mesmo brilhantismo.

Ostra — Se Esopo e Socrates não nos tivessem ensinado desde seculos que o feio se pode accommodar com o bom, as ostras estariam ahi todos os dias para provar-nos que a conchinha mais horrenda e vulgar, que parece antes uma lasca de rocha do que um animal, pode esconder em si o bocado mais appetitoso deste mundo, e que este bocado pode ser divino tambem com um aspecto asqueroso e quasi repugnante.

Os nossos antigos paes da epocha de pedra devoravam com voluptuosidade melhores d'ostras, frequentemente como sua comida principal; e hoje ainda um imperador que convida á propria mesa uma pleiade de principes e de reis, não acha nada de melhor a offerecer-lhes como antipasto do que uma duzia de ostras.

E' um dos mil casos, em que a arte se retira confusa e cheia de vergonha diante da omnipotente natureza.

Nenhum cosinheiro do mundo tem podido e sabido com os seus guisados e proterformes molhos, produzir nada de melhor de que uma ostra.

A ostra, não tem necessidade nem de sal, nem de fogo e nem de acompanhamento qualquer de temperos artificiosos para ser saborosa, ligeira, voluptuosa appetitosa e no saciar o appetite desperta sempre um outro novo.

Não tem necessidade de ser mastigada, e pode ser absorvida pela lingua de uma mulher amada, como fazia o epicureo Casanova.

A natureza nol-o offereceu até com o seu pratinho sempre polido, dentro como uma taça de porcellana.

A ostra póde ser comida no mais lucullino e sardonapalesco convite, pelo mais honrado dos estomagos, como pode ser absorvida pelos labios de um moribundo; comida para os sãos, para os doentes e convalescentes, comida que parece ter roubado ao mar as mais voluptuosas e occultas virtudes.

Um cosinheiro poeta chegou a cantar as ostras em versos.

A ostra deve sempre preferir se crua e é util tambem beber-se a agua que a banha e que é uma mistura d'agua de mar e do sangue do animal.

Não está provado que as ostras sejam damnosas no verão, mas é bom não comel-as nesta estação por ser a epocha da sua reproducção.

Condessa Friggeri — Deu-nos hontem a honra de uma visita em nosso escriptorio a illustre Sra. condessa Gaetanina Friggeri, que acaba de chegar do Estado da Bahia, a bordo do «Maranhão.»

A distincta senhora que se recommenda não só pela sua respeitabilidade como por ser uma notavel cantora, cremos, pretende na nossa cidade dar um concerto vocal e instrumental ao qual certamente saberá communicar o brilho do seu merecimento.

Na Bahia foram as mais inequivocas as provas de justa consideração que lhe foram tributadas, o que é confirmada por carta particular que temos do nosso distincto collega de jornalismo, Eduardo De Veschidinctor do «Diario de Noticias,» criteriosa folha daquelle Estado.

Saudando á illustre senhora, a quem certamente não ha de faltar o acolhimento do povo pernambucano, somos lhe muito obrigado pela attenciosa e amavel visita que fez-nos.

Ponte colossal — A Companhia dos Caminhos de Ferro Southern Pacific, nos Estados Unidos do Norte, prosegue na construcção de uma ponte colossal sobre o Mississipi, que deixará muito na rectaguarda a ponte de Forth que os inglezes consideram como uma obra prima das construcções metallicas.

A ponte de via dupla fica proxima da Nova Orléans. Tem 3.100 metros de comprimento, quasi o duplo da de Forth. Pezará cerca de 25.000 toneladas.

Esta ponte, que será uma obra importante da industria americana, facilitará consideravelmente as communicações entre os Estados do norte e os do sul e manterá á capital da Luisiania a sua supremacia como ponto de embarque dos algodões daquella região.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

João Pereira de Lima com Laura Francisca dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Salvador dos Santos Araujo, natural de Portugal, residente na freguezia do Recife, com Elisa Ferreira Guimarães, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Pedro Augusto da Silva Lima, natural do Estado de Alagôas, residente na freguezia da Boa Vista, com Umbelina Candida da Rosa Borges, natural deste Estado, residente na freguezia do Recife, solteiros.

2.ª Publicação

Epiphanio Ferreira da Silva, natural deste Estado, artista, residente na freguezia de S. José, com Francisca Landicéa da Costa, natural de Alagoas, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Antonio Nogueira da Silva, natural de Portugal, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Josepha Leopoldina de Jesus, natural deste Estado, residente no municipio de Jaboatão.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1895:

Existiam	434
Entraram	4
Sahiram	9
Existem	429
A saber:	
Nacionaes	397
Mulheres	8
Estrangeiros	24
Mulher	0
Total	429
Arraçoados	419
Bons	381
Doentes	24
Loucos	10
Loucas	4
Total	419

Movimento da enfermaria:
Não houve:

Passageiros — Chegados do sul no «vapor inglez «Nile»:

Alfredo Gomes Ferreira, F. Carneiro da Cunha, Victal B. Cavalcante e sua senhora, Arthur Bastos, F. do Prado, A. do Prado, Conceição Seixas, Anna, Dr. E. do Prado Seixas, H. Otto Tornw, Maria de Souza, J H. Pontua, Francisco G. Queiroz, Otto Ruegg, R. F. Fornaris, J. F. de Azevedo, Antonio José da Silva, Anna M. da Conceição Silva, Alexandre Serl ne Dr. José de Miranda Curio, sua senhora e um filho, Adolpho Curio, James Perret, Armand Mans, Joaquim Coutinho e Serva da Costa.

— Chegados do norte no vapor nacional «Alagoas»:

Dr. José Tavares Cunha Mello, Laura Cunha, Dr. José G. C. Gondim, Augusto Mendonça, Izidoro Leite dos Santos, Manoel Damaso, Joaquim de Barros, Dr. Geraldo de Souza Paes, sua senhora e 3 filhos, Antonio F. Lima, Anesio Alves, Rosalina e Morestina, José Carvalho, Raymundo da Silva, Severim Wilson, George Buther e 1 filho, Barão de Ibiapaba, Viviano Passos, Maria E. dos Santos, A. Koll, Lucien Meislhofor, Francisco A. Leoncio, José de Castro, Braz Sabino, Antonio Francklin, José de Menezes, Carlos N. Monteiro, Dr. José Manoel Pereira, Dr. Augusto L. Camara, João Cosentino, José da Costa, Joaquim E. Junior, João Guimarães, Fabio A. do Nascimento, Philippe Philipson, Domingos Pires, Manoel Ribeiro, sua senhora e 2 filhos, Domingos Pedro, João F. Neves, Antonio Motta, Joanna M. da Conceição.

— Chegados do sul no vapor nacional «Mercurio»:

Antonio Soares da Silva, Antonio da Silva, Estevão C. de Sá Albuquerque.

— Chegados da Europa no vapor francez «Matapan»:

Julio Antonio Augusto, Damaso Mendonça, Francisco Almeida, Manoel Pinto Costa.

— Chegados do norte no vapor inglez «Bourbon»:

Eduardo Braga de Souza, Paulo Amaral, Alfredo Unlmann, João Tiburtino Porto.

— Chegados da Europa no vapor inglez «[illegible]cano»:

José Alves Lourenço e Nino Bottone.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro os cadaveres seguintes:

Pedro Barretto de Gusmão Filho, Pernambuco, 11 annos, menor; S. José

Amelia Augusta de Moraes Quental, Pernambuco, 52 annos, viuva; Santo Antonio.

João da Cunha Brandão, Pernambuco, 21 annos, solteiro; afogados.

Joanna Francisca dos Prazeres, Brazil, 70 annos solteira; S. José.

Atanagildo Larangeira, Parahyba, 20 annos, solteiro; S. José.

Aura Gomes Nogueira, Brazil, 38 annos, solteira; S. José.

Severina Maria de Sant'Anna Pernambuco, 26 mezes; Bôa-Vista.

Maria, Pernambuco, 2 horas; Santo Antonio.

Firmina dos Santos Souza, Pernambuco, 10 mezes; Santo Antonio.

João Thomaz José d'Aquino, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro; Santo Antonio.

Manoel dos Passos, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Santo Antonio.

Antonio Patricio, Ceará, 49 annos, casado; Santo Antonio.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio.

Amaro Pereira de Castro, Pernambuco, 1 anno; Graça.

— Dia 21 —

João Evangelista Gomes, Pernambuco, 55 annos, casado; Graça.

Fabina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteiro; Santo Antonio.

Marianna Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, casada; Recife.

João Fontoura, Hespanha, 36 annos, casado; Bôa-Vista.

Joanna Baptista Ribeiro, Pernambuco, 7 annos; Graça.

Antonio Manoel de Farias, Pernambuco, 46 annos, casado; Bôa-Vista.

Jesuino de Mello, Alagôas, 28 annos; Bôa-Vista.

Severino Henrique, Pernambuco, 1 anno; Bôa-Vista.

— Dia 22 —

José dos Santos Natividade, Pernambuco, 51 annos, viuvo, Santo Antonio.

ILEGÍVEL

Fortunata Maria de Siqueira, Pernambuco, 33 annos, casada, Poço.
Izulnia Osmida Pinheiro, Pernambuco, 38 annos, casada, Graça.
Eugenia Theodora d'Annunciação, Pernambuco, 37 annos, solteira, S. José.
Francisco Martins, Pernambuco, 50 annos casada, Affogados.
Athanasio Bezerrra da Silva, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista.
Francisco Horacio do Nascimento, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista.
José do Carmo Sant'Anna, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista.
Julieta Bena de Lima, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.
Manoel Gomes da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.
Julieta Eugenia Soares, Pernambuco, 1 anno, S. Antonio.
Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista.
Joaquim Almeida do Nascimento, 25 annos, solteiro, S. Antonio.
Manoel Dias, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Antonio Eleuterio Gomes, Alagoas, 28 annos, Boa Vista
Joventina, Pernambuco, 18 mezes, S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JULHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:
Da Gloria de Goitá—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Xavier Cavalcante. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, mandando-se responsabilisar o promotor e o carcereiro, unanimemente.

Aggravos de petição:
Do Recife—Aggravantes D. Maria Rosalina de Torres Bandeira e outros, aggravado José Francisco Bittencourt. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Do Recife—Aggravante a Companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, aggravados Alves de Carvalho & C. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Do Recife—Agravante Antonio José da Costa, aggravados Alves de Brito & C. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:
Do Cabo—Aggravante o Dr. Joaquim Felippe da Costa, aggravada a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação crime:
Da Gloria de Goitá—Appellantes Pedro Ferreira do Nascimento e Manoel Francisco Honorato, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão. —Mandou-se a novo jury.

Appellações civeis:
De S. Bento—Appellante João José Ferreira, appellado o Conselho Municipal. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Não se tomou conhecimento, sendo advertido o advogado do embargante, unanimemente.

Do Bom Conselho Appellante Cosme Moreira Martins appellado José Gomes de Lemos Maciel. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Negou-se provimento contra o voto do juiz Caldas Barreto.

Renovação de provisão:
Mandou-se renovar a do solicitador Afonso Jorge de Mello.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:
Appellação crime:
Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Eugenio José da Costa.
Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:
Appellação civel:
Do Recife—Appellante o bacharel José Marcelino da Rosa e Silva, appellados Amorim e Cardoso.
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellações crimes:
De Bezerros—Appellante José Antonio da Silva, appellada a justiça.
De Nazareth—Appellante Severino José dos Anjos, appellada a justiça.
Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;
Appellação civel:
Appellante—Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Joaquina Francisca de Sá.

DILIGENCIAS

Mandou-se dar vista ao Dr. procurador geral dos seguintes feitos.
Recurso crime:
Da Gloria de Goitá—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Bento da Silva.
Appellação crime:
De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellada Anna Maria da Conceição.
Appellação civel:
De Goyanna—Appellante a Fazenda do Estado, appellado Feliciano Cavalcante da Cunha.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido José Barcalho de Sant'Anna.
Ao juiz João Carlos:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Zacarias José do Nascimento.
Ao juiz Galvão:
Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Barros.
Reclamação:
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife—Reclamante João Francisco do Nascimento.
Appellações civeis:
Ao juiz João Carlos:
Do Recife—Appellante D. Ermelinda Josephina Cavalcante Pereira Dutra, appellado o juizo.
Ao juiz João Carlos:
Do Cabo—Appellante Costa Reis Cysneiro, appellado o Conselho Municipal.
Ao juiz Galvão:
Do Recife—Appellante D. Anna Carolina Lopes de Oliveira, appellados José Maia de Carvalho e sua mulher.
Queixa:
Ao juiz Caldas Barreto:
De Bom Conselho—Queixoso Lourenço de Carvalho Araujo Ipyranga, querellado o juiz districtal do mesmo municipio, Luiz Teixeira de Macedo Reis.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Sergios

O meio em que vivemos é o mais corrompido que é possivel.

Os cegos e invejosos *quotidianamente* descortinam o scenario de sua malsinada imprensa e mostram-se em plena nudez de sentimentos investindo traçoeiramente as reputações de todos os homens de bem!

Na vertigem em que vivem, atiram-se contra tudo e contra todos; o assim procedem porque representam a negação completa de tudo quanto é honroso e honesto.

Como imbecis, affeitos, a pratica de todas as más acções vascilam e tremem, mas obedecendo a lei imperiosa que regula os seus máos instinctos, tudo inventam e tudo fazem porque tudo têm perdido.

Felizmente, estamos vivendo em uma porção do Brazil onde habita uma população contaminada de invejosos, que compenetrados desta verdade não trepidam de repudiar os bons requisitos que coloram as faces da parte sã de nossa sociedade.

São homens de toda natureza, e dentre elles se destacam alguns que tem perfeito conhecimento dos *circos equestres*, dos quaes sahiram com as boccas rasgadas pelos freios e de ferraduras caidas.

Estes na impossibilidade de poderem me atacar de frente articulando facto ou factos que me desdorem, lembraram-se de transcrever uma poesia que dediquei ao laureado poeta—Thomaz Ribeiro, ministro de Portugal no Brazil, sob o fundamento de se achar mal metreficada, para nem só depreciarem do meu credito litterario, do qual nunca fiz cabedal, como ainda me darem a honra de collocar-me ao lado do maior vulto da actual geração portugueza; o que confesso, nunca me passou pela mente.

Assim me expresso por me haver habilitado com os seguintes verços:

Leva para teu paiz, seguro contra o risco
O nome Paes Barretto, o nosso orgulho quente
E junta a gloria tua, a gloria do Francisco
E os louros teus reunem aos louros do tenente.

Que bello nunca me vi tão glorificado!!

Esta quadra por si recommenda alguem, que tendo-se em conta de poeta a houvesse feito no lombo aquecido do ardigo —*cavallo da espiração equestre*.

Ainda bem que se revelaram perante o illustre estrangeiro laureado, como homens da baixa atmosphera litteraria, e que pelo que representam não passam de microbios da desgraçada epidemia que destroe os bons livros.

Podem continuar, certos de que nada mais direi.

Recife, 23 de Julho de 1895.

José Francisco Paes Barretto.

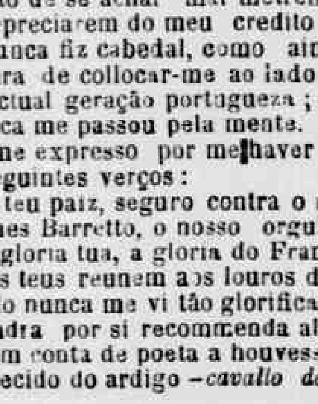

Marechal Floriano Peixôto

A commissão abaixo assignada, em nome do Governo do Estado e Coronel Commandante da Guarnição Militar, querendo prestar homenagem de saudosissima lembrança e immorredoura gratidão ao Homem que, morrendo, deixou impreenchivel vacuo na Sociedade Brazileira, manda celebrar, no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã na igreja Conceição dos Militares, exequias solemnes pelo repouso eterno do pranteado Marechal Floriano Peixoto, para cujo acto convida geralmente a todas as classes, hypotecando-lhes, pelas suas presenças, eterno reconhecimento.

Recife, 23 de Julho de 1895.

Assignados:

Commissão Federal
Alferes Luiz Gomes Monteiro de Mello.
« Joaquim Manoel de Medeiros.
« Mario Romulo Vaz de Oliveira.

Commissão Estadoal
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.
Tenente-coronel Raymundo Magno da Silva.
Tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco.

Aviso

Nós abaixo assignados, com negocios de estivas nesta praça, agradecendo aos nossos amigos que honraram-nos com consignações de assucar, viemos declarar-lhes que não continuaremos a acceital-as por ter deixado este ramo de negocio.

Figueiredo Costa & C.ª

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 7, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1. andar.

Protesto

O Directorio da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, na qualidade de zeladora dos interesses de sua classe, tendo sciencia de que outras classes contribuintes dos impostos referentes a tabella A annexa a lei n. 121 de 23 de Junho de 1895, querem incluidos na distribuição dos impostos que lhes compete pagar, vem solemnemente declarar que protesta desde já por estas illegalidades e fará opportunamente prevalecer os direitos da lei, perante os poderes publicos do Estado.

Recife 18 de Julho de 1895.

O director,
Joaquim Chistovão,
O secretario,
Polybio de Oliveira Pinto.

Despedida

Retirando-me temporariamente por motivo de molestia para Europa a bordo do vapor «Nile» e não podendo pela presteza de minha viagem, despedir-me dos amigos, o faço pelo presente offerecendo meus limitados prestimos em qualquer logar em que me ache.

Recife, 19 de Julho de 1895.

Francisco Lauria

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia geral de privilegios de invenção e registro de marcas

ADOLPHO BAILLY
Caixa do Correio n. 814—Capital Federal
Trata se por correspondencia

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos, começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos á analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — J. J. *do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2? de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphillitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge deus, altros, pannos e manchas da pelle, bonas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ma, es, hersypocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas cite

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Teephone 59

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas Productos Chimicos.*

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

Clinica Medica

DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fora da cidade.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Ao commercio

João Maria d'Albuquerque Oliveira & Filhos communicam ao commercio e seus amigos que mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n: 18 2º andar.

Recife, 23 de Julho de 1895.

João Maria d'Albuquerque Oliveira & Filhos.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Capas impermeaveis para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

16 **Porto, 17 de Abril de 1886.**

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Declaro que tenho empregado com vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomada pelos pequenos doentes. Compondo-se de oleo de figados de bacalhau e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação.

E. Fontes,

Facultativo dos Hospitaes de S. Antonio e de S. Francisco.

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos. ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté.

Pedro Dias de Azurara.

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n. 24

EDITAES

— O Prefeito do Municipio do Recife, de conformidade com o art. 4º da Lei n. 99 de 10 de Junho do corrente anno, faz publico que organizou a seguinte lista dos cidadãos que teem de votar na eleição de Governador e Vice-Governador no dia 7 de Dezembro de 1895.

Freguezia de S. José

Bento Martiano de Souza.
Benvenuto Octaviano Barboza dos Reis.
Bento Alves de Mello.
Bellarmino Pinto de Novaes.
Benvenuto José Bandeira.
Beraldo Taciano Rodrigues dos Santos.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Benvenuto Jorge da Silva Freitas.
Bartholomeu José Pereira.
Bernardino de Senna Ferreira Caldas.
Bernardino Jacintho Pereira Ramos.
Belchior de Siqueira Cavalcanti.
Bernardino Ferreira Barros.
Bartholomeu Ferreira Neves.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Bento de Souza Oliveira.

Bernardino José Lisboa d'Oliveira.
Benjamim Pereira Guerra.
Balbino Jorge da Silveira.
Custodio José dos Santos.
Cyrillo Campos de Sousa Rolim.
Candido Avelino d'Albuquerque Mello.
Candido José de Souza.
Candido Manoel de Souza Oliveira.
Capitulino Izidoro Gonçalves de Souza.
Custodio Pereira d'Amaral.
Casimiro Marinho Correia.
Claudio João Francisco d'Almeida.
Cypriano José da Silva.
Candido Fernandes Bastos.
Constantino Vieira de Luna.
Candido de Souza Ribeiro.
Clementino José Mello da Silveira.
Constantino Pereira da Cruz Magalhães.
Candido Guedes Cavalcanti.
Cecilio Antonio Saraiva.
Cincinato Arruda Beltrão.
Candido Henrique Pereira.
Candido da Silva Carvalho.
Chrispiniano Bandeira da Silva.
Candido José de Góes Telles.
Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.
Claudino Felippe de Macedo.
Christiano Adolpho Monteiro.
Cassiano Tavares Guedes d'Oliveira.
Custodio Luiz de Araujo.
Cypriano José Coelho.
Custodio José Barboza Guimarães.
Clementino Francisco da Silva.
Camillo Amaro da Silva.
Cicero Alves Wanderley.
Constantino Ramos do Espirito Santo.
Cicero Barboza d'Aquino.
Custodio Manoel Theodoro Junior.
Celestino José Leal da Silva,
Carlos Esberte,
Cypriano Francisco de Souza.
Candido Rodrigues de Souza.
Cypriano José da Costa.
Cesario José dos Santos.
Dionizio Fernandes Dias da Silva.
Dativo Pessoa Neves.
Diomedes Francisco das Chagas.
Domicio Francisco Gomes.
Domicio Arruda Camara.
Damião Peregrino d'Oliveira.
Donatilio Ignacio da Conceição.
Domingos de Souza Neves.
David Francisco Gentil.
Dionisio Souto Alves Monteiro.
Delphim Antonio José Correia.
Demetrio Adolpho Moniz.
Dionisio Ferreira Cavalcanti.
Domingos da Silva Guimarães.
Desiderio Pedro d'Araujo.
Eduardo de Lima.
Eugenio Alves de Sá Oliveira.
Elysio d'Albuquerque Maranhão Queiroz.
Eustaquio José das Chagas.
Eugenio da Silva Oliveira.
Ernesto Xavier dos Santos.
Eulogio José Rodrigues d'Oliveira.
Estevão Bizerra dos Santos.
Enedino Marques de Souza.
Ernesto Luciano Martins.
Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello.
Elias Avelino de Barros.
Eustaquio de Carvalho Souza.
Eustaquio Antonio Gomes.
Ezequiel Athayde Cesar Espirito Santo.
Eduardo Emilio Cesar Coutinho.
Enedino Rodrigues Nogueira Lima.
Ernesto d'Almeida Freire.
Emilio Ferreira de Mello.
Ernesto Pereira de Farias.
Epiphanio Sebastião do Rego Barros.
Elias Baptista dos Santos Rocha.
Ernesto Lourenço de Abreu Ramos.
Emygdio Alves Accioly.
Elias Emilio da Silva.
Emygdio de Medeiros.
Eduardo Cavalcanti d'Albuquerque.
Estanislão Pereira d'Oliveira Junior.
Eustaquio Manoel da Rocha.
Euzebio Florencio de Queiroz.
Eliziario Alves da Silva.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Elpidio Honorato da Silva.
Epiphanio Ferreira da Silva.
Elias Baptista da Silva Costa.
Estevão de Souza Magalhães.
Eduardo Paz Caminha.
Emilio Pessoa d'Oliveira.
Feliciano Francisco de Paula.
Francisco Ramos da Cruz.
Francisco José Vieira.
Francisco de Araujo Cesar.
Francisco Figueiredo de Albuquerque.
Francisco Cesar Pessoa.
Firmino de Araujo Lima.
Francisco Nicolão Tavares.
Fernando Barboza de Carvalho.
Francisco de Salles Teixeira.
Francisco Rotilio da Rocha.
Francisco José da Silva Filho.
Francisco José Barboza.
Francisco Paulo dos Reis.
Francisco Eustaquio da Silva.
Francisco Nogueira da Silva.
Francisco de Paula Teixeira de Sousa.
Francisco José de Carvalho.
Fabio da Costa Pereira de Farias.
Felippe Maurilo Correia,
Frederico Mohampt.
Francisco Pereira de Assis,
Francisco Rego Barretto Pinho.
Francisco José da Silva Freitas.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Fernando Jorge Correia.
Felippe Nery da Silva.
Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
Feliciano José Teixeira.
Francisco Antonio Almeida Lima.
Francisco Antonio dos Santos Rabello.
Francisco Ivo de Albuquerque.
Francisco Lins Rabello.
Florentino da Cunha Souto Maior.
Francisco Alves do Monte.
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Salvino de Magalhães.
Francisco Augusto Gonçalves da Rocha.
Felix França Luzach Migueis.
Francisco de Barros Lima.
Firmino Celestino de Souza.
Francisco Augusto Paes Barreto.
Francisco Paes Barreto.
Francisco Antonio Lopes.
Francisco Gomes Ferreira.
Francisco Xavier das Chagas.
Francisco Damazio dos Santos.
Francisco Marques da Trindade.
Felippe Santiago de Aquino.
Francisco Gonçalves dos Santos.
Frederico Pompeu de Barros Lima.
Francisco Antonio da Silva Mello.
Francisco Felix da Costa Velloso.
Francisco Antonio do Nascimento.
Floriano Heleodoro Vieira de Amorim.
Francisco Walfredo de Souza e Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio Rodrigues.
Felix José Barbosa.
Francisco dos Santos Araujo.
Fabio Laurentino Moniz.
Felinto Leão.
Francisco Emiliano Ribeiro Santos.
Francisco de Assis Leão.
Francisco da Silva Bastos.
Francisco Manoel Accyoli.
Francisco de Paula Ferreira Camara.
Francisco Borges da Silva Rosa.
Francelino Barbosa de Oliveira.
Francisco Marcellino das Chagas.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Faustiniano Francisco de Paula.
Francisco Antonio Ramos.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
Felippe Monteiro da Silva.
Francisco Lopes de Souza.
Fausto Luiz de Farias.
Firmino de Costa Paiva.
Francisco Bernardino dos Santos.
Fredorindo Albino dos Prazeres.
Francisco Pedro da Silva.
Firmino Santiago de Vasconcellos.
Francisco Joaquim Clemente dos Santos.
Francisco Regis Pessoa Guedes.
Francisco Melano dos Reis Bastos.
Francisco Freire da Cunha.
Francisco Eleuterio Monte Lima.
Felisbino de Carvalho Raposo.
Florencio Antonio da Costa.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco da Silva Miranda.
Felix Valois de Cantalice.
Francisco de Borga Gonçalves Agra.
Francisco José de Guimarães.
Fructuoso Alves Ferreira.
Florencio Alves da Cruz.
Fenelon Altico Leite.
Francisco Pereira da Cunha.
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo.
Francisco Rodrigues Chaves Cardoso.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Francisco Virginio Luna Freire.
Galdino José da Trindade.
Gregorio Ferreira da Paz.
Gabriel Antonio de Almeida.
Guilherme da Costa Passos.
Genciano dos Santos Selva.
Germano de Miranda da Meyer.
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.
Geminiano Barroso da Costa Carvalho.
Guadencio Pereira da Silva.
Germano Motta.
Geroncio de Barros Barreto.
Gabril Cezar Pinto de Oliveira.
Geroncio da Silva Salles.
Geminiano Pereira Torquato de Lyra.
Geraldo da Silva Guimarães.
Genuino Agra de Andrade.
Geozimo Farente Filho.
Genezio da Costa Monteiro.
Henrique Borges Macedo.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Henrique José da Silva.
Hermino Antonio Leão.
Hermino Lins Chaves.
Hesculano Garcia do Amaral.
Hermino Ferreira Chaves.
Herculano Martiniano do Nascimento.
Henrique Gusmão Lyra Guimarães.
Hermino Marques dos Santos.
Honorio da Costa Falcão.
Henrique de Hollanda Falcão.
Herminio Tertuliano da Silva.
Hermenegildo Ferreira Ramos.
Henrique Augusto Vausored.
Hermino Cruz.
Hermenegildo Lopes Ribeiro.
Herculano Baptista de Carvalho.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Hermoneges Tavares Catanho.
Honorio Lopes Freire.
Hermillo Francisco Rodrigues Freire.
Herculano Ferreira Neves.
Henrique Ferreira Guimarães.
Honorio Lucio Pita de Araujo.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Honor Barbosa Xavier da Silva.
Historio Xavier da Costa.
Inprides Tavares de Oliveira.
Ildefonso Augusto Pereira da Silva.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Innocencio Barbosa de Siqueira.
Ignacio Ribeiro de Mello.
Ignacio Gomes de Sant'Anna.
Ismael José dos Santos.
Ismael Constancio Coutinho.
Ignacio Paes da Silva.
Isidro Fernandes de Figueiredo.
Isidoro Marinho Cezar.
Tenente Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Isidorio Francisco de Siqueira.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
Isidorio Ramos de Oliveira.
Ignacio Lopes.
Ildefonso Arpheu Moreira Accioli.
Ignacio Felix Tavares.
Isidio Ignacio da Fonseca.
Ignacio Gomes Ferreira.
Ildefonso Themistocles de Góes Telles.
Isaias Christiano da Silva.
Isidro Basilio dos Santos.
Innocencio José Barral.
Ignacio Ferreira Menezes Drummond.
Ignacio João do Rego Wanderley.
Ignacio Leitão da Costa Machado.
Innocencio Lopes Machado.
Ignacio Pedro das Neves.
Ignacio Ribeiro Guimarães.
Isidro Vicente Ferreira de Sousa.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Ismael Francisco Subel.
Juventino José Ribeiro.
Justino Francisco de Assis,
Jucundino Thomaz Borges da Fonseca.
Jeronymo de Souza Rolim.
João Britto.
José Antonio de Oliveira Silva.
Julio Francisco da Silva.
João Cavalcanti de Albuquerque.
João Baptista do Amaral Junior.
José Gonzaga da Silva.
José Luiz Peres de Carvalho.
José Alves Pereira.
João Alves Sobral.
João Alexandrino da Silva Monteiro.
José Rufino de Barros
José Francisco Anselmo de Sant'Anna.
José Antonio da Silva.
Julio Telesphoro Barboza de Aquino.
Joaquim Seve Ferreira.
José Nestor Pereira Borges.
José Francisco da Fonseca Galvão.
João Manoel Roma.
João José Erasmo.
João Baptista Braga.
José Francisco de Almeida.
Joaquim Spencer Lopes Netto.
José Martins da Costa.
João Theophilo da Costa.
Jorge Pereira Ramos.
José Ribeiro da Silva.
José Ignacio Ferreira Rabello.
José Damaceno Ferreira.
João Antonio Borges Uchôa.
José Vidal Pinho.
José Gomes de Oliveira.
Joaquim Alcebiades Pereira Caldas.
João Pereira do Nascimento.
José Heraclio.
Joaquim Leão Carneiro Pinto.
João Onofre dos Reis Marinho.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
João Marinho da Cruz Mello.
João Baptista de Barros Lima.
José Hygino de Oliveira.
José Ramos Felix de Oliveira.
Jovino Rodolpho de Oliveira.
José Correia de Souza Barbosa.
Jacintho Augusto dos Reis.
João Henrique da Silva.
Joaquim Domingos da Costa Braga.
Joaquim Bernardino da Silva Junior.
João José dos Santos.
João Barboza de Paula
João dos Santos Lessa.
José Joaquim Caldas Sá Barretto.
José Muniz de Almeida.
José Tavares de Mello.
Jovino de Carvalho Cavalcante.
José Marinho de Andrade Silva.
José Roberto Galeno Coelho.
José Gomes da Silva Lins.
João Baptista da Silva.
José Thomaz de Aquino Pereira da Silva.
Jovino Augusto Couto Bruno.
Joaquim Dornellas Camara.
João Cancio da Silva.
João Manoel C. da Cunha.
José Hermogenes de Oliveira Amaral.
José Neves Freire de Andrade.
Jeronymo Miguel Ferreira da Silva.
João Henrique de Albuquerque Mello.
José Luiz Netto de Mendonça.
José Caetano de Souza Cousseiro.
Joaquim Marcos da Costa.
João Baptista Rodrigues de Almeida.
João Antonio de Albuquerque.
Joaquim Sant'Anna Montenegro.
Joaquim da Silva Netto.
Joaquim Luiz da Paz.
José Verissimo da Silveira.
Joaquim de Pontes de Miranda.
José Joaquim da Silva.
João Damaceno Machado.
José Calixto Duarte.
João Felippe Monteiro.
João Francisco Coelho Moraes.
João C. de Oliveira Pelagio.
João Pereira de Abreu
José Joaquim de Sant'Anna.
João Americo da Silva Rabello.
João Manoel de França,
José Emilio Cysneiro de Albuquerque.
Joaquim Gonçalves Vianna.
João Joaquim de Sant'Anna.
José de Miranda Lins.
João Chrispiniano da Silva.
João Barboza de Souza.
João Moreira dos Santos Oliveira.
João Bernardo do Espirito Santo.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joventino de Azevedo Cruz.
João Baptista Martins das Neves.
José Francisco da Paz.
José Xavier Barreto das Neves.
José Joaquim da Rocha Farias.
João Cordeiro Fonseca Medeiros.
João José das Neves Souza.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Vicente Ferreira.
José Severo da Silva.
Joaquim Ismael de Albuquerque Mello.
Jacintho Ramos Machado.
João Profiro de Sant'Anna.
José Ildefonso de Mello.
José Francisco de Moura.
Joaquim Alves Moreira.
Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Jovino Francisco de Mello Tavares.
Joaquim Pereira Borges.
José Antonio da Silva Oliveira.
João Baptista Cabral.
José Fernandes Moreira.
João Francisco Borges.
João Nepomuceno da Costa Monteiro.
José Victorino da Costa Pereira.
João Aureliano Themistocles Cabral.
João Pereira dos Santos.
Joaquim Manoel do Rego Barros.
João Pereira de Lima Junior.
José Francisco do Carmo,
João Barboza de Souza.
José Marques da Trindade.
João Carlos Cavalcante.
José Lopes Ferreira da Silva.
Joaquim Fernandes de Lyra.
Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
João Guilberto da Silva Junior.
João Ignacio da Silva.
José Joaquim Zacharias.
José Augusto Vieira.
José Felicio Netto.
João José de Vasconcellos.
José Francisco Guedes.
José Joaquim de Azevedo Feio.
Joaquim Manoel da Silva Mendes.
José Gomes dos Santos.
José Bezerra de Magalhães.
José Joaquim de Sant'Anna.
José Roberto de Moraes e Silva.
João José de Miranda.
José Carlos de S.
João Manoel de Araujo Costa.
Joaquim Miguel do Amaral.
José dos Santos Souza.
Julio Cezar Pimentel.
João Henrique de Oliveira Barros.
João Eduardo Manoel do Nascimento.
José Epiphanio de Souza.
Joaquim Antonio Barboza.
Joaquim Pereira Matir.
Joaquim Manoel de Souza Sobrinho.
José Augusto Carneiro de Mesquita.
João Xavier de Oliveira.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
João José de Oliveira Costa.
Juvencio Octavio de Albuquerque Sobreira.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
João Gonçalves Ribeiro.
João Avelino de Almeida Rezueira.
Joaquim Onofre de Mendonça Ribeiro.
José Angelo de Moraes Rego.
João José Ribeiro de Moraes.
José Adauto da Costa,
Juvencio de Oliveira França.
Joaquim Baptista da Silveira.
José Bernardino Correio de Barros.
José Firmino da Fonseca e Souza.
João Ribeiro de Souto.
José da Silva Neves.
José Floriano Ferreira de Lacerda.
João Matta Rodrigues Pinheiro.
Joaquim José das Neves.
José Macario do Rego Barros.
José Pedro Nunes Cavalcante.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Placido Lucas Bico.
João Baptista Alves da Silva.
João Candido Gomes da Silva.
João Coelho da Silva Araujo.
João Pereira de Mendonça.
João Francisco da Costa.
João Gonçalves dos Santos.
José Joaquim Fernandes.
José Moreira Pontes.
José Felix de Britto Macedo.
Julio Coriolano Dias.
José Luiz de Andrade Couto.
Joaquim José da Silva Moreira.
João Izequiel Borges.
Joaquim Ramos da Costa.
Joaquim Theodoro do Rego Barros.
João Pereira da Silva.
Joaquim de Paiva Galvão.
José Marianno Augusto de Moraes.
José Barbosa de Souza Filho.
José Ricardo de Souza Bandeira.
José Tiburcio do Espirito Santo.
José Antonio de Luna Freire.
José Francisco de Barros.
João Francisco Bastos d'Oliveira Filho.
João Francisco Bastos d'Oliveira.
João Miguel Antonio da Silveira.
João Bezerra de Souza.
Joaquim Bezerra de Souza.
João Francisco de Mello.
João Ferreira Braga.
João Baptista do Nascimento.
José Rodrigues Vieira.
João Francisco d'Albuquerque.
João Guilherme d'Assis.
José Antonio de Miranda.
João Valentim Teixeira Bastos.
João Venancio de Lyra.
João Albino de Moura.
Joaquim Tertiano da Rocha Barros.
Jacintho Honorio da Silva.
Joaquim Cavalcante Barretto.
José Carlos Victal.
Joaquim Euclides Machado.
João Euzebio da Costa.
João Affonso Borges e Silva.
José Alfredo de Carvalho.
José Cupertino Virães.
João Pedro da Cruz Neves.
José Maria Ferreira da Costa.
José da Silva Guimarães.
João Pedro Nepomuceno.
João Affonso Torres Junior.
João da Silva Barros.
José Soares de Mello.
José Maria Coelho.
Joaquim Nathaniel Lelis Fontes.
João Virgilino Torres.
Joaquim Theodoro Alves Filho.
João Francisco Pereira.
Joaquim Henrique Sá Barretto.
José Luiz de Siqueira.
José do Nascimento Pires.
Joaquim Materno Gomes de Souza.
Jovelino dos Santos Selva.
José Antonio da Costa Medeiros.
João Marques Vianna.
João Nepomuceno Marinho.
Joaquim Honorio Machado.
José da Silva Neves.
João Francisco Peregrino da Paz.
Joaquim Fernandes Lyra.
José Antonio Leão.
Jeremias Manoel Mendonça Siqueira.
Joaquim Gomes de Sá.
Joaquim Francisco Figueiras Farias.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
João Baptista Sant'Iago.
José Joaquim da Rosa Filho.
João Baptista Tavares d'Oliveira.
José Maria das Neves.
Jovino Brazilio de Santa Anna.
João de Souza Rangel Junior.
Joaquim Lopes Teixeira.
Joaquim Barbosa de Oliveira.
José Simplicio de Brito Franco.
Joaquim Ferreira da Costa Junior.
Juvencio Braziliano dos Santos.
José Malheiro de Mello.
José Victorino de Paiva.
Joaquim Antonio de Oliveira.
José Manoel de Araujo.
José Alves da Silva Maia.
Joaquim Gomes de Amorim.
José Antonio de Mello.
João Tavares de Almeida Quinteiro.
Joaquim Juliano de Souza Guedes.
José Cardeal Soares.
João Antonio Ferreira.
Joaquim da Silva Ramos.
Jovino Mendes da Rocha Gonçalves.
José de Castro Guimarães.
João Olegario dos Santos Fragoso.
José Joaquim de Moraes.
José Ferreira Chaves.
José Francisco Regis d'Assumpção.
José Antonio de Oliveira.
Joaquim Martiniano dos Reis.
João Baptista Barbosa de Azevedo.
José Luciano Cabral.
João Gonçalves de Farias.
Joaquim Alves Rodrigues dos Anjos.
João Halmes.
José Ignacio Ferreira.
José Luiz da Silva Loureiro.
João Baptista Amaral Mello.
José Francisco Xavier de Mello.
Joaquim da Silva Duarte.
José G. da Silva Gordilho.
João José dos Reis.
José Domingues Codeceira.
Jacintho de Medeiros Barbosa.
João José Gouvêa Neves.
José Fortunato Brandão.
João Baptista da Silva Lima.
Juvencio Alves de Mello.
João Theotonio do Nascimento.
José Thomaz da Costa Cirne.
João da Matta Beltrão.
José de Mello Carneiro.
Joaquim Felippe Leite.
José Florencio de Paiva.

(Continúa.)

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 23 de Julho de 1895

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. do Silva Pinto.

Cambio

Os bancos encetaram hoje suas negociações a 10 7/8 sobre Londres a 90 dias, retirando mais tarde para 10 3/4, não appareceram tomadores e o negocio feito foi pequeno.

Em papel particular não constou negocio, os sacadores retrahidos.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	2$600 a 3$500
Sumenos, idem, idem	2$400 a 2$600
Mascavado, idem, idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem, idem	1$600 a 1$700
Retame, idem idem	1$300 a 1$400

Algodão

Cota-se nominal a 10$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.
Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Julho

	Dias	Assucar — Saccos	Algodão — Saccas
Barcaças	1 a 13	4492	120
Vapores	1 a 20		
Animaes	1 a 20	967	
Estrada de Ferro Central	1 a 20	4367	451
Idem de S. Francisco	1 a 17	15805	857
Idem do Limoeiro	1 a 16	679	3615
Somma		26310	5045

Exportação

Recife, 22 de Julho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Nile», para Londres, carregou:
F. de Moraes, 1 barril com 45 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor francez «V. de Montevidéo», para Itaqui, carregou:
M. S. Maia, 1 pipa com 550 litros de alcool, 10 pipas e 30 barris com 7,440 ditos de aguardente, 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 9,809 ditos de dito branco.

— No vapor francez «Matapan», para Uruguaiana, carregaram:
L. J. S. Guimarães, 45 pipas com 21,150 litros de aguardente, 4 ditas com 1,880 ditos de alcool.
Rodrigues & Irmão, 22 caixas com 924 kilos de doce e 1 dita com 35 ditos de residuos de algodão.

Para Santos, carregaram:
P. Ferreira & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.
L. J. S. Guimarães, 40 volumes com 2890 kilos de assucar branco.
Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:
G. Paulle, 20 pipas com 10,400 litros de alcool.

— No vapor inglez «Bourbon», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Ferreira & C., 10 pipas com 48,000 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 50 pipas com 27,600 litros de aguardente.
C. de Estiva, 230 saccas com 17,478 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Alagoas», para Rio de Janeiro, carregou:
A. R. da Costa, 54 caixas com 1620 kilos de doce.

Para Bahia, carregaram:
A. & Cardoso, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou:
J. T. Carreiro, 400 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 200 barris com 10,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Maranhão», para Pará, carregaram:
F. Lemos & C., 10 barris com 960 litros de oleo de ricino.
J. G. de Amorim, 1 atado com tonico pesando 30 kilos.

Para Manáos, carregaram:
Pontual & Oliveira, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 40 barricas com 2,800 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,400 litros de aguardente.
E. Cardoso & C., 35 barricas com 2,675 kilos de assucar branco.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:
P. Powder Factory, 80 barris com 919 kilos de polvora.
L. J. S. Guimarães, 6 barricas com 503 kilos de assucar branco.
F. de Barros & Filho, 6 caixas com 138 kilos sabão, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 1 barril com 45 litros de vinagre e 6 caixas com 42 ditos de genebra.
C. de Estiva, 25 barris com 2,200 litros de aguardente.
L. Albeiro & C., 30 caixas com 625 kilos de sabão, 25 barris com 175 litros de genebra, 4 barricas com 300 kilos de assucar branco, 2 caixas com 60 litros de aguardente e 2 ditas com 70 ditos de cerveja.

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregaram:
T. Lapa & C., 17 caixas com 146 litros de genebra, 6 barris com 210 ditos de vinagre, 2 caixas com 20 ditos de cognac, 12 ditas com 60 ditos de cidra e 4 ditas com 32 ditos de xarope.

Rendimentos publicos

Mez de Julho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	1,143:482$628	
Idem de 23	47:134$248	
		1,190:116$276
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 22	98:687$224	
Idem de 23	2:758$176	
		101:445$400
Somma total		1,292:062$276

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1895.
O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	75:454$803
Idem de 23	1:474$562
	76:929$365

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	5:149$037
Idem de 23	240$671
	5:389$728

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 23

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Matapan,» commandante E. Magnouac, carga varios generos.
Rio de Janeiro—Vapor inglez «Bourbon» commandante S. Hendy, carga varios generos.
Macáo—Hyate nacional «Victoria,» mestre Pedro F. Menezes, carga varios generos.
Rio Grande do Norte—Hyate nacional «Correio do Natal,» mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Observação
Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

55 bois pesando 8,927 kilos	
290 kilos de peixe a 20 rs.	5$800
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
7 cargas com verduras a 300 rs.	2$100
2 carga com canna a 300 rs.	$600
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
15 cargas com farinha a 200 rs.	3$000
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$800
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
69 lugares a 200 rs.	13$800
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com salsicheiros a 700 rs.	4$900
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
71 comp. com fazendas a 600 rs.	42$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
59 comp. com talhos a 2$000	118$000
	309$100
Rendimento dos dias 1 a 21	6 679$100
	6.988$200

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.
Escuna allemã Elise.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho norueguense Hans.
Lugar argentino Condeixa.
Patacho allemão Elise Hay.
Patacho argentino Almina.
Patacho allemão Antye.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.
Barca ingleza Pellicana.
Barca norueguense Finn.

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.

De Terra Nova

Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Mennio.
Lugar inglez Lavina.
Lugar inglez Peggy.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mes de Julho

«Barross», de Triestre, 24.
«Santelmo», do sul, a 24.
«Itapoan», do sul, a 24.
«Magdalena», da Europa, a 25.
«Moorsk Prince», de New-York a 25.
«Itatiaya», do sul, a 26.
«Kronprinz F. Wilherm», da Europa, a 28.
«Matteo Bruzzo» de Genova, a 28.
«Paraguassú», da Europa, a 28.
«Orelana», do sul, a 29.
«Hervelios», do sul, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Julho

Pará e New-York, «Creole Prince, 24, ás 3 horas.
B. Ayres e esc., «Matapan», 24, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Madalena» 25, ás 2 horas.
Santos e esc., «Baross», 25, ás 3 horas.
Plymouth e esc. «Orelana», 26, ás 5 horas.
Santos e esc., «Moorish Prince», 29, ás 3 horas.
Santos e esc., «Matteo Bruzzo», 29, ás 3 horas.
Santos e esc., «Paraguassú», 30, ás 4 horas.
New York e esc., «Hervelius», 31, ás 3 horas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta Repartição, previno aos Srs. contribuintes do imposto de 200 rs. por litro de aguardente quer puro quer transformado que for retalhado, no Estado, constante da relação abaixo, conforme a lei do orçamento em vigor, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para apresentarem nesta Repartição os seus recursos, a contar do presente edital.

1ª Secção da Recedoria, 23 de Julho de 1895.
O chefe,
Frederico Guimarães.

Freguezia do Poço

Contribuintes:

Estrada do Arraial n. 66, Custodio Rodrigues Neves	160$000
Dita n. 23 B, Joaquim Francisco da Silva Lemos	80$000
Dita n. 27, Jose Luiz Ribeiro	80$000
Estrada do Brejo n. 16, Luiz Gonçalves Lourenço	100$000
Dita n. 13 A, Bernardino Antonio de Souza & C.	80$000
Coqueiros s/n, Francisco A. Correia	80$000
Estrada da via ferrea de Limoeiro s/n, Miguel Correia da Silva	80$000
Dita n. 7, Antonio Teixeira da Silva	90$000
Dita s/n, Clementino G. da Silva	80$000
Dita s/n, Manoel Teixeira da Silva	80$000
Dita n. 11, Antonia Maria da Conceição	80$000
Rua de São João n. 11, Manoel H. Carneiro da Silva	90$000
Dita n. 6, Carvalho & Irmão	90$000
Travessa de São João n. 2, Amancio Braga & C.	90$000
Agua Fria n. 16, Antonio Arco Verde de Mello	140$000
Mangabeira, Fernandes Moura	80$000
Encanamento n. 12, Abel da Rocha Pereira	80$000
Dita n. 22, Rodrigues Gonçalves & C.	90$000
Dita s/n, Silva & C.,	90$000
Dita s/n, Alberto de Siqueira C. Albuquerque	80$000
Estrada de Sant'Anna n. 7, Antonio de Britto Lyra	80$000
Dita n. 11, José de Araujo Carvalho	80$000
Dita n. 37, Hyppolito Martins G. Pinho	80$000
Dita n. 41, João Anastacio C. Pessoa	80$000
Estrada do Parnamerim n. 1 A, Antonio Marinho de Souza	80$000
Casa Forte n. 48, Manoel Simplicio Torres	80$000
Dita n. 15, Francisco Gonçalves de Araujo	80$000
Rua da Casa Forte n. 17, Camillo José Domingues	90$000
Dita n. 69, Antonio de Carvalho Azevedo & C.	90$000
Travessa da Casa Forte n. 10, Lino de Abreu Cerqueira	80$000
Rua da Poeira n. 2, Avelino Pinto dos Santos	90$000
Monteiro n. 44, Manoel Pedrosa dos Santos	80$000
Dito n. 1, Francisco dos Santos Moraes e Silva	80$000
Dito n. 18, Manoel Ferreira da Cruz	100$000
Alto da Levada s/n, Manoel Gomes de Freitas	80$000
Lamarão n. 1, Manoel Ferreira dos Santos Braga	80$000
Rua da Ponte n. 1, Manoel de Carvalho	100$000
Becco do Quiabo n. 8, Benedicto José de Mello	80$000
Estrada de Apipucos n. 2, Manoel Gonçalves Nogueira	80$000
Dita n. 9, Innocencio Alves Carreira	100$000
Largo de Apipucos n. 40, João Felizardo de Amorim	100$000
Dita n. 34, A. Francisco Alves de Souza	80$000
Travessa do açude n. 1, Victorino Tobias de Mello	80$000
Estrada do açude n. 12, Seraphim Braz Alves	80$000
Estrada para o Engenho n. 4, José Domingues	140$000
Dita n. 14, José Rodrigues Alves	100$000
Travessa da Cancella n. 1, Viuva de Manoel Francisco de Oliveira	80$000
Ferro Molle n. 5, José Forte Martins	160$000
Bartholomeu s/n, Manoel Gomes de Souza	80$000

Freguezia de Santo Antonio

Rua 15 de Novembro ns. 28 e 30, José Rodrigues Maia	100$000
Dita n. 40, Pereira Ferreira & C.	100$000
Dita n. 14, José da Silva Pereira Lisboa	160$000
Cáes da Regeneração n. 52, Manoel Francisco de Souza	100$000
Cabugá 1 e 11 A, Joaquim Christovão & C.	100$000
Duque de Caxias n. 2, Joaquim Pereira da Silva Reis	140$000
Dita n. 22, Nunes & Silva	100$000
Barão da Victoria n. 60, Paulo José Alves & C.	160$000
Dita ns. 1 e 3, José Fernandes Lima	160$000
Dita n. 69, Alves de Freitas & Irmãos	100$000
Travessa do Queimado n. 3, José Rodrigues & C.	100$000
Dita n. 9, Antonio Joaquim da Costa	100$000
Travessa de Duque de Caxias n. 16, Manoel Joaquim Alves Ribeiro	100$000
Rua Larga do Rosario n. 14, Manoel José Vieira & C.	120$000
Dita n. 20, Marques Sobrinho & C.	100$000
Dita n. 38, Antonio Marques & C.	100$000
Dita n. 44, Manoel Soares de Figueiredo	160$000
Dita n. 48, Soares Neves & C.	100$000
Dita n. 23, Delphino Lopes da Cruz	160$000
Dita n. 37, Manoel Martins & C.	100$000
Dita Feliosa n. 18, Dourado Fontes & C.	100$000
Dita n. 9, Poças Mendes & C.	100$000

Continúa.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1895.
O chefe,
Frederico Guimarães.

Alfandega

Pelo presente edital intima-se aos donos ou consignatarios das mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, com indicios de falta ou de avaria, descarregadas de bordo dos vapores abaixo mencionados, para no praso de oito (8) dias a contar da data do presente edital, requererem o que for de seus direitos.

De bordo do vapor allemão «Argentina» entrado em 8 do corrente os seguintes volumes:
Marca D J A C—Uma caixa n. 553, com indicio de falta.

De bordo do vapor francez «Ville de Montevidéo» entrado em 15 do corrente o seguinte:
Marca B C—Uma dita n. 2, com indicio de falta e lacrado.

De bordo do vapor allemão «Mendoza» entrado em 16 do corrente:
Marca C H—Uma dita n. 2102, com indicio de avaria.
Marca A P A—Uma dita n. 3505, com indicio de falta e lacrada.
Marca R S C—Tres (3) ditas n. 6203 á 6205, sendo as duas primeiras com indicios de falta e lacradas e a ultima avariada.

Do vapor inglez «Bellena» entrado em 6 do corrente:
Marca T J—Tres (3) atados ns. 6, 8 e 10,
Marca M M B—Um dito n. 18
Marca M G A—Uma caixa n. 3, total (5) cinco volumes todos com indicio de avarias.

Primeira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 22 de Julho de 1895.
O chefe
Manoel Alves da Silva.

Arrematação de porcos

Faz-se publico a quem interessar que no dia 25 do corrente, ao meio dia, na rua Imperial, em frente a casa fronteira ao quartel municipal, irão em praça por pregão quatorze porcos apprehendidos em correição fiscal, no 2º districto da freguezia de S. José, para pagamento das despesas de deposito, multa e pregão, os quaes serão entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, pagando estes as despesas referidas

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 23 de Julho de 1895.
O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará.
§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.
§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.
§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.
§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, áaltura do calçamento, em qualquer ponto

dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas, praças etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estaduaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção do preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noute, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas noutes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em secções independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que fôr desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sejeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda se metade do preço da luz correspondente a cada foco que fôr encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da letra—e—subir a 1/3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.

do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduzir mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para tôda fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio do fiscal sação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma boa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que esta sujeito o Estado por força daquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia, caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, todo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empreza da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empresa o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 %, e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1, §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1º e 2º districtos) até a ponte de Afogados, Boa-Vista a começar na rua da Aurora todas devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1º Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15º Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16º No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18º Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19 O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queima sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias do forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os machinismos e apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mão estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo ma propriedade do consumidor, se do exame.

Conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero so será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fiosocoeabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recursas para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accededores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital n. 7

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Por esta secretaria se faz publico, que, de conformidade com o disposto no art. 44 do Regulamento sanitario vigente só podem vender medicamentos e drogas as pharmacias e drogarias; incorrendo o infractor na multa de 100$.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henriques.

Secretaria da Industria

Terceira directoria

Substituição de madeiras de pontes

Edital:

Pelo presente faço publico que no dia 27 de corrente ao meio dia, serão recebidas nesta secretaria propostas para substituição de madeiras de que precisarem as pontes do Estado nos 4º e 5º districtos.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros:

1. O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte de madeira de iguaes qualidades adoptadas nesta directoria, incluindo deslocação das que teem de ser substituidas.

A—metro corrente de corrimãos;

B—Preço de cada pilaetra e preços de cruzeas ou intermediarias;

C—Preço do metro corrente de varas e contra vasas.

D—Preço do metro quadrado de lastro (soalho) de 0,m08X0,20.

C—Preço do metro cubico de Viga ,m 0,22 0,m30 de secção até 10 metros de comprimento.

F—Idem idem das mesmas secções de mais de 10 metros de comprimento.

G—Idem de contra vigas chapuses e mãos de força.

H—Dito de madres.

I—Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento de 0,25X0,25 a 0,30X0,30.

J—Preço de um esteio de 0,3,0,3 até 8 metros de comprimento.

K—Dito de dito de mais de 8 metros

L—Dito de metro de longarina de 0,12,0,12 e 0,12,0,13.

2. Os locaes de suas residencias;

3. Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos,

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1. As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2. As que se bazearem sobre preços de proposta de outros concurrentes;

3. As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

4. As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre as obras de cada um dos districtos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração daquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de 500$.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 as 4 horas da tarde.

Este será publicado pela imprensa e affixado nas portas da sala de audiencias e matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 16 de Novembro de 1895.

Recife, 15 de Julho de 1985.

Antonio Urbano Pessôa Montenegro
director geral interino

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta Repartição aceita como praticante gratuito de desenho, menores de 13 a 20 annos de idade.

Recife, 18 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as obras do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será profirido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis........ 5;000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Melhoramentos

Passeio Publico 13 de Maio

Memoria descriptiva apresentado pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878

O presente projecto tem por fim a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publico de genero conhecido pelo nome de—Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os pulmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral, a grande cidade.

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação; é ahi que a mocidade póde se entregar a seus passatempos, acostumar-se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensaveis os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentades.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem Jardins Publicos não vive; aquellas que não êm sufficiente vivem mal».

Assim todas as cidades cuja situação, commercio ou industria, gosam de um certo renome não têm exitado em entrar largamente nesta senda, e a capital do Brazil dá, neste mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão, destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras os membros da edilidade acabaram por autorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denom na-se Central Parc.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e a segunda na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que foram construidos, e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso logar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona; o passeador que demora-se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra ahi o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por traz do Gymnasio e do Paço da Assemblea Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se-ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnasio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno, e, para os dous, aguas frescas e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apresentou á Assemblea Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do Norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao Sul a rua D. Isabel aproveitando a primeira ilha desta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de...... 13HA,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» (14IA,4A), ou a do «Parque de Anvers» (12IA); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (9IA) ou o jardim de Bordeaux (10IA); e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisboa 6IA), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas são entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora e a segunda no encontro das ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento do da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gozar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se á seus trabalhos ou á seus negocios.

Os portões são formados por grandes presas á pilares de alvenaria construidos dos lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faa obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como seasspratica na maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais, as despezas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do Jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se real mente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rêde de grande circulação; a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium»; a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Isabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada, mesmo nos momentos de grande animação, como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio, regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterrá poderá ser concedido ao publico, em determinados dias livre gozo de um taboleiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2º 82ª comprehendendo neste numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o Jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada á terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos, etc. que animaram o lago.

Além disto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium».

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos sentidos, indo todos terminar na praça ou nas duas ponteziuhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças ás duas pontesinhas que dão accesso á ilha, verificar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar á percepção de uma quantia qualquer.

Além disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que, ouvindo a musica, querem continuar a passeiar.

Emfim, apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do Jardim do Gymnasio ficou reservado um lugar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, daquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 1IA,00, superficie maior, de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feito de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos professores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se á pouca distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquamarium», um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa dos jardineiros, um mirante e uma estatua monumental.

Outros quaesquer edificios poderão ser feitos ao depois, sem que haja difficuldade.

Os «Aquariuns» publicos tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão pouco conhecidos dos differentes seres, algumas vezes tão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium», que acha-se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de telheiro com tanques e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal, do qual vai junto ao presente memorial um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma solêa com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venezianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que conteem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns»: anemones, polvos, caranguejos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1.m00 de altura sobre 1.m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns tem o comprimento duplo. Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archors.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com stalactites e stalagmites pelos processos dos Srs. Combes e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige, para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despezas de conservação, além de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a rejeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê-se em outros lugares como por exemplo do jardim da aclimatação do busque de Borgonha em Paris.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro, corre para os depositos construidos sob os telheiros atraz do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se-ha as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintado com vivas côres.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, de ferro.

A morada dos jardineiros será o unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de fórma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sapé, elevar-se-ha em frente a entrada principal da esquina das ruas de D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao passeiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora haverá um taboleiro circular que poderá ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber-se-ha o mirante as duas ponteziuhas, o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha da vista de uma parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matizes.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos logares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos logares mais frequentados. Limito-me dois a assignalar sómente estes detalhes: elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações.

As differentes alturas do sólo do jardim são indicadas, entre parentheses, no proprio plano.

Pareceu-me dever restringir-me, por causa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de terra indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (100.m00) corresponde ao nivel medio das marés, isto é, a cota de 1,m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admittidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde as soleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota (104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está á cota (103,07).

A terceira é o local do quarium, a cota 102,m57.

Entre o mirante e o quarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago colloca do atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro, collocada sobre um muro de alvenaria de tijolos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto de verdura e algumas perspectiva do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem-me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados.

A maior despeza e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213,m³302.

Mas, convém não perder de vista que ja foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão atterrados por meio das escavações do porto, e que além disto o volume de 213,m³302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito, os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a areia extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe fôr fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar-se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores a vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando-se-lhe as despezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m³03 por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250 ×dia 150 = 300=37.500,m³, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte além das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15.000$ / 213,302m³=	$0700
Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	0$750
Despezas geraes, beneficio etc	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueada a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collo-

cando um gradil, instalar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, cercal-o com um muro (com soura sufficiente para poder supprir a falta do a tadil.) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213 302m3 a $850	181:306$700
Muro 1187m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255.000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige sómente que o trabalho seja concluido dentro de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamento e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelos.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer*.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE DO RIO DOCE

Edital

Pelo presente faço publico a quem se interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1882 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivos de ordens superior

A fiança será de 10 ./· do valor do contracto.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2· Endereço da sua residencia;

3· Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem aos preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearam em preços de outro concurrente;

4· As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de de Pernambuco·

Faz saber que findos os dias de lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 2 de Agosto proximo vindouro, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia de São José

A casa a rua Imperial n. 302, com 3 metros de frente, 10 metros e 70 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, por 270$. segunda praça. Pertence a Amaro Antonio de Faria.

Armação de pinho envidraçada pintada a oleo, balcão, balança, pesos e medidas, no estabelecimento a rua de Santa Rita n. 1, por 125$, segunda praça,. Pertence a Antonio Cardoso da Silva.

Freguezia da Boa-Vista

A casa no Becco de Santo Amaro n. 4 B, com 4 metros de frente, 6 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal, avaliada por 270$000. segunda praça. Pertencente a Felismina Alves Cordeiro.

Armação de louro, balcão e utencilios no estabelecimento a rua do Conde da Boa-Vista, n. 97, por 99$000, segunda praça. Pertencente a Antonio Fernandes da Silva Macieira.

Freguezia da Graça

A casa no Campo Grande sem reboco coberta de palha, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 50 centimetros de fundo quintal cercado, por 90$000, segunda praça. Pertencente a Ernesto Romarico de Gusmão.

Freguezia de Afogados

A casa a rua do Bom Gosto n. 13 A, com 2 salas, 1 quarto, 4 metros e 10 centimetros de frente, 7metros e 40 centimetros de fundo, quintal em aberto, por 243$000. terceira praça. Pertence a Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

O sobrado do Becco do Quiabo n. 12, em solo proprio, 12 metros de frente, 20 metros de fundo, com sitio, por 1.215$000, terceira praça. Pertencente a Francisco Carneiro Machado Rios.

A casa a rua do Rio n. 36, com terraço, grades de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha no lado, com 2 quartos, 3 quartos fora, sotão com 2 salas, 3 quartos, sitio grande, 1 portão de ferro por 7.200$000 segunda praça. Pertencente a Companhia Manufactureira de Pernambuco.

A casa a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 319, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, 3 metros e 10 centimetros de frente 8 metros e 70 centimetros de fundo quintal em aberto, por 135$000, segunda praça. Pertencente a Manoel Antonio de Magalhães

A casa a rua do Quiabo n. 78, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, 4 metros e 70 centimetros de frente, 11 metros e 30 centimetros de fundo, quintal em aberto, avaliada em 30$000. Pertencente a Alexandrina Maria Vieira.

Casa no Largo dos Remedios n. 23, 2 salas, 1 quarto 4 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 120$000. Pertencente a Anna Rosa dos Prazeres.

Freguezia do Poço

Casa a Estrada do Brejo n. 11 A, com porta e janella de frente, 4 metros e 10 centimetros de frente, 6 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 50$000 Pertencente a Miguel Alves dos Reis.

Casa em Santa Anna de Dentro n. 5, com 8 metros e 40 centimetros de frente, 5 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto por 243$000, por ser terceira praça, Pertencente a Manoel de Azevedo Andrade.

Freguezia da Varsea

Casas a Estrada das Barreiras de Caxangá n. 17, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, 4 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 70 centimetros de fundo, quintal em aberto, por 405$000. terceira praça. Pertencente a Azevedo Braga & Comp.

Casa no lugar denominado Ilha, n. 1 A, 1 janella e 2 portas, 2 salas, 1 quarto, 7 metros e 90 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros da fundo. quintal em aberto, por 90$000, segunda praça. Pertencente a Antonio Joaquim Correia de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Julho de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Alfandega, convido aos cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes.

Barreiros

Tenentes-coroneis:
Francisco Marinho de Paula Lins.
Constantino Gomes Ferreira.
José Martins de Miranda.
Major Lourenço Guedes.
Capitão Alfredo Felino de Almeida.

Majores:
Francisco Antonio Lopes.
Leopoldo Francisco da Silva.
Francisco José Dias.
Padro de Barros Wanderley.
João Lins de Miranda.
José Lins de Barros.
Paulo Leitão de Verçosa.
Manoel Candido de Miranda.

Capitão:
Joaquim Francisco Pereira.
Juvencio de Souza Lins.
Augusto Cesar de Almeida.
José Lins de Barros Sobrinho.
João Santiago Paes de Mello.
Vicente Alves Morato.
Quirino Fabio de Carvalho.
Alipio Accioly Santiago Ramos.
Francisco Accioly Lopes.
Egydio Ferreira Pimentel.
Francisco Leonel da Silva.
Manoel Castello Branco.
Francisco Correia dos Santos.
Alberto Martins de Almeida.
Lino José dos Santos.

Tenentes:
Lydio Florentino de Albuquerque.
Antonio Lopes Ferreira.
Jose Malaquias Soares.
João Buarque de Sampaio.
João de Assis Mello.
Manoel Gregorio do Nascimento.
Possidonio Poggi.
Domingos José Duarte.
Estevão Claudino de Albuquerque.
Francisco Alves Pereira.
Joaquim Donato Pinheiro.
Jesuino Ferrão de Verçosa.
João Olympio Monteiro.
Antonio Claudino de Albuquerque.
Antonio Pinheiro da Silva.
João Manoel de Barros Wanderley.
Domingos Manoel da Silva.
José Buarque de Verçosa.
Urbano de Mendonça Vasconcellos.
José Eugenio da Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Gomes Pedrosa.
Jefferson Augusto da da Silva,
Alfredo Ferrão Castello Branco.
Francisco Ferrão Castello Branco Sobrinho.
Mariano Luiz de Moura.

Alferes:
Joaquim Laurindo de Sant'Anna.
Herculano Ferreira Bastos.
Pedro Amaro de Barros Lins.
Silvino Ferreira da Motta Braga.
Miguel Francisco de Lima.
Juvino Alves Pereira.
Gaspar Belchior Balthazar.
Joviniano Bezerra Salgado.
Herculano Julio Salgado.
José Francisco Pinto.
Salustiano Ferrão de Verçosa.
Manoel Alves de Mendonça.
José Alpiniano de Miranda.
Bellarmino Pereira de Lucena.
Manoel José de Siqueira.
Honorio Alves Pereira.
Antonio de Barros Wanderley.
João Mauricio Wanderley.
Francisco Solano do Rego.
Manoel Alves Pereira.
João de Barros Wanderley.
Manoel Curcino de Oliveira.
Manoel Norberto do Moraes.
Francisco Manoel Sereno.
José Antonio Lopes.
João Evagelista de Souza.
Walfredo Accioly Santiago Ramos.
Joaquim Candido Ferreira.
Manoel Coriolano dos Santos.
Francisco Manoel de Barros.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Julho de 1895.

Servindo de chefe,
Sebastião M. Basilio Pyrrho,

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto parcial da Fazenda do Estado.

Faz saber pelo presente que no dia 2 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de São José

A casa de n. 261 J, a rua Imperial, com 2 portas e 1 janella de frente e salão em máo estado, de taipa, quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros pela quantia de 90$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 100$000 e é esta a segunda praça. Pertence a João Silend Janh.

Freguezia de Graça

A casa de n. 33, a rua das Pernambucanas de padra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Graciano Joaquim Nasario.

Freguezia do Poço

O terreno onde foi edificada a casa de n. 8, no Chacon, mede de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 58 metros e 90 centimetros existem no mesmo terreno uma cacimba pela quantia de 180$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 200$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Silverio.

Freguezia de Afogados

A casa n. 158 A na Estrada de Giquiá a Jaboatão de taipa com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo tambem 4 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 135$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Antonio José do Carmo.

A casa de n. 1 A no Becco do Quiabo, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 121$500, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Tertuliano Marques de Mello.

A casa de n. 200 na Estrada Nova de Caxangá, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, quintal cercado. pela quantia de 648$000. feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Francisco Manoel de Oliveira.

Freguezia da Varzea

A casa de n. 166 na Estrada Nova de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, em máo estado, pela quantia do 45$, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 50$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Leopoldina de Souza Moraes.

A casa de taipa n. 23, na Estrada das Barreiras com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 121$500, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Joanna E. Soares da Rocha.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mez de Julho de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Abilio Alves Martins e Adelino Gomes da Silva Rodrigues, sob a firma Martins & Rodrigues, para o commercio de fazendas, na loja sita á rua Duque de Caxias n. 50, desta cidade, com o capital de 105:768$999, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Thomaz da Cunha Beltrão e João da Cunha Beltrão, sob a firma Beltrão & Irmão, para o commercio de importação e exportação de assucar, aguardente, alcool e outros generos nacionaes, nos armazens sitos á rua Barão do Triumpho ns. 56 e 60, desta cidade, com o capital de 225:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Rodolpho Monteiro Paiva e Jeronymo Tertuliano de Moraes, sob a firma Rodolpho Paiva & C., para o commercio de fazendas, miudezas, ferragens, molhados e outros artigos, na villa de São Bento, deste Estado, com o capital de. . . 25:046$414, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos sociaes:

Foram distractados no mesmo periodo, as sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas: Carvalho & Almeida, Martins, Rodrigues & C. e Silveira & C.

Registro de firmas:

Foram tambem registradas as seguintes firmas:

Beltrão & Irmão, Martins & Rodrigues e Bento Machado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Julho de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

THEATRO SANTA ISABEL
QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1895
Grande Companhia Dramatica Italiana
A MULHER DE CLAUDIO
Principiará ás 8 horas
Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Imposto do exercicio de 1895 a 1896

Relação dos contribuintes da freguezia de Afogados para pagarem o imposto de 200 reis por litro de aguardente, conforme a relação abaixo:

Contribuintes:	
Rua Direita n. 4, Lourenço Ferreira do Nascimento	70$000
Dita n. 16, Urbano José Carneiro	160$000
Dita n. 22, Francisco Antonio de Mendonça	140$000
Dita n. 32, Souza Braga & C.	160$000
Dita n. 40 Henrique Luiz da Silva & C.	90$000
Dita n. 42, Miguel de Araujo Lima	80$000
Dita n. 94, Araujo & Nascimento	90$000
Largo da Matriz n. 23, Antonio José Dias	170$000
Travessa da Matriz n. 40, Manoel Francisco Alves	80$000
Motocolombó n. 6, America Ribeiro da Costa	80$000
Dita n. 26, Valentim Thomaz de Oliveira Gararoba	80$000
Dita n. 54, Folgencio José J. Cavalcante	120$000
Dita n. 47, Carolina de Albuquerque Silva	70$000
Dita n. 65 A, José Maria da Oliveira	120$000
Dita n. 67, Viuva de Capistrano de Araujo	70$000
S. Miguel n. 66, Santos Costa & C	100$000
Dita n. 34, Silva & C.	110$000
Dita n. 68, Joaquim Eduardo Ferreira	100$000
Dita n. 80, José da Silva Santos	90$000
Dita n. 122, Antonio Gonçalves Costa	80$000
Dita s/n, Cypriano Vasques	80$000
Dita s/n, Manoel José Gonçalves de Mello	100$000
Dita s/n. Luiz de França Lima e Silva	80$000
Dita n. 53, João Marcolino Ferreira	100$000
Dita n. 127, Souza Maia & C.	80$000
Travessa de S. Miguel n. 6, Manoel de Barros Correia	100$000
Poças n. 20, Luiz Maria dos Santos Camara	80$000
Dita n. 56, José Maria Pires Justo	160$000
Dita s/n, João Paes Barrretto	80$000
Quiabo n. 18, Fonseca Lyra & C.	100$000
Dita s/n, Thomaz Domingues Tavares	90$000
Dita s/n, Antonio Francisco Xavier	90$000
Bemfica n. 6, José Custodio Loureiro	100$000
Dita n. 29, Bento Domingues Serra	150$000
Dita n. 35, Manoel da Cunha Brandão	120$000
Travessa dos Remedios n. 32, Antonio Augusto de Araujo	150$000
Dita n. 46 Eugenio Alves da Fonseca	100$000
Dita n. 60, Ignacio de Souza Leão Filho	110$000
Dita sem numero, João Fernandes Baptista	80$000
Largo dos Remedios n. 1, Francisco José de Paiva	110$000
Estrada Real da Torre n. 34, José Felix dos Santos	90$000
Dita n. 42, José Francisco de Sant'Anna	90$000
Dita sem numero, Joaquim Ziocorvib	90$000
Dita n. 25 A, Souza & Nogueira	80$000
Dita n. 25 B, José Ferreira de Carvalho	150$000
Taquari sem numero, Soares Lima & Comp.ª	70$000
Dita sem numero, João Gonçalves Silva	30$000
Dita sem numero, João Gonçalves	80$000
Rua da Ponte n. 8, Francelino Francisco Duarte	110$000
Becco da Fabrica sem numero, Marianna Xavier de Oliveira Lima	70$000
Dita sem numero, Anna Luiza de Souza	76$000
Travessa da Estrada Real da Torre n. 9, Manoel Ribeiro Campos	90$000
Ponte de Lacerda sem numero, Felix José dos Santos	70$000
Dita sem numero, Manoel Francisco Andrade Pereira	80$000
Dita sem numero, Pedro Alves da Silva	80$000
Dita n. 9, João Vicente de Aquino	70$000
Rio n. 14 A, Jose Luiz Gonçalves	70$000
Dita sem numero, Miguel Marianno de Souza	70$000
Dita n. 7, Leovigildo Samuel da Cunha Galvão	70$000
Dita sem numero, João Lopes da Silva	90$000
Dita n. 17, João Lopes de Mendonça	100$000
Conceição n. 1, Leal de Araujo	100$000
Toque n. 12, Arthur dos Passos	80$000
Dita sem numero, Francisco Correia de Mello	70$000
Dita sem numero, Francelino José Cavalcante	90$000
Nova Descoberta n. 7, Antonio Barbosa Cordeiro	90$000
Estrada Nova n. 2, Laurentino Cavalcante de Albuquerque	100$000
Dita sem numero, José Ceciliano Freire Gameiro	90$000
Dita n. 78, Henrique Luiz Ferreira Leal	70$000
Dita 114, José de Medeiros Carneiro	110$000
Dita n. 132, Balbina Possidonea Campello	80$000
Dita n. 146 A, Oliveira & C.	110$000
Dita n. 162, Joaquim Materno da Silva	90$000
Dita n. 206, João Machado Soares	80$000
Dita n. 1, Anna Maria Campos	130$000
Dita n. 51, Manoel Alonso Moraes	110$000
Dita n. 61, José Gomes da Silva	60$000
Dita n. 69, Francisco Caetano Januario	90$000
Dita n. 87, Jeronymo de Hollanda Cavalcante	90$000
Dita n. 103, José Francisco do Couto	80$000
Dita n. 186, Manoel José Martins	80$000
Dita sem numero, Manoel Caetano de Paulo Uchôa	80$000
Dita sem numero, João Valente	60$000
Bongi sem numero, João Paulo da Rocha	90$000
Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 68, João Carneiro de Queiroz	90$000
Dita n. 86, Maria Argentina da Conceição	60$000
Dita sem numero, Guilherme de Gusmão	90$000
Dita n. 130, Manoel Herculano de P. Pinto	100$000
Dita n. 126, Caetano José de Barros	80$000
Dita n. 128, José Francisco Loureiro	90$000
Dita sem numero, Joaquim Laurlano Ribeiro	80$000
Dita n. 45, José Rodrigues dos Santos	110$000
Dita n. 14, José Francisco de Menezes	90$000
Dita n. 119 A, Pedro Nicolão Ramos	84$000
Dita n. 121, José Severino de Lima	70$000
Dita sem numero, João Francisco de Paula Junior	70$000
Dita n. 149 A, Freitas & C.	96$000
Dita n. 149, José Affonso	80$000
Dita n. 303, Manoel José Pereira	90$000
Dita sem numero, Antonio José Moreira Sobrinho	90$000
Dita n. 82, Menezes & C.	80$000
Dita n. 242, Pinto & Aguiar	90$000
Gamelleira n. 92, Manoel Eduardo de Sant'Anna	90$000
Dita n. 35, Marcolino Nunes Vianna	90$000
Imbiribeira n. 35, Antonio Baptista Oliveira Campos	80$000
Dita n. 35, Joaquim Cardoso de Andrade	80$000

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1895.

O chefe,
F. Guimarães.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2ˢ 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18ˢ 7ᵈ
De ditos sobre vidas	£ 1.359.821 : 16ˢ 9ᵈ
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 1 C

S. U. F.

Sociedade União Familiar

SARÁO TRIMESTRAL EM 27 DO CORRENTE

Sob á direcção da Exma. Sra. D. Luiza Leopoldina F. de Paula e dos Srs. José Lopes de Almeida e Gentil da Silveira Mendonça.

O ingresso aos senhores socios será o recibo do mez corrente e convites em mão do Sr. thesoureiro, todos os dias, no 1º. andar deste *Diario*.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 23 de Julho de 1895.

O 1º. Secretario,
João M. M. Braga.

S. U. F.

Sociedade União Familiar

De ordem do cidadão vice-presidente, convido a todos os socios a comparecerem no domingo 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nossa séde social, para effectuar-se a sessão de assembléa geral, afim de tratar-se do interesse social.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 23 de Julho de 1895.

O 1º. Secretario,
João M. M. Braga.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria

Pernambuco, 20 de Julho de 1895

Directoria Central e de Contabilidade

O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve determinar que tenham começo, dentro do prazo de um anno, a contar desta data, e sob pena de caducidade das respectivas concessões, os trabalhos da fabrica de tecidos de linho, lã e sêda de João Correia & C.ª; da de meias e linhas de Eduardo Carlie Leigh e Antonio Martins de Carvalho e da Usina da Companhia Industrial Assucareira.

Julio de Mello Filho.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

AUG.·. e RESP.·. L.·. CAP.·.

Segredo e Amor da Ordem

De ordem do Pod.·. Irm.·. Ven.·. scientifico aos OObr.·. do Quad.·. e as AAug.·. LLoj.·. do Or.·. que as nossas sessões e con.·. ordinarias serão celebradas ás quartas feiras de cada semana em o 2· andar do predio n. 15 da rua da Imperatriz.

Secretaria, 19 de Julho de 1895.

A. de M. Costa Oliveira.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 25 do corrente (quinta feira) ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Julho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo.

O Ben.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. manda convocar sessão extraordinaria para sexta-feira 26 do corrente, as 7 horas da noite.

Pede a todos os leaes e zelosos OObr.·. do quadro para acudirem á referida convocação pois é para tratar de importantissimo assumpto que interessa á nossa Aug.·. e Resp.·. Loj.·.

O Secret.·.

L.·. R.· C.·: 18.·:

COMPANHIA

Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1· andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa em sessão do dia 30 do corrente, recebe propostas para a demolição e reedificação dos predios ns. 24 e 26 á rua da Madre de Deus, freguesia do Recife, de accordo com as condições abaixo declaradas e a planta que se acha nesta secretaria para ser examinada pelos concorrentes:

Condições

O contratante é obrigado a demolir os dous predios e levantar um, de conformidade com a planta, aproveitando ou não os materiaes dos demolidos, conforme for estipulado.

A não fazer modificação alguma nas respectivas obras, sem que seja de accordo com a Santa Casa.

A empregar em todas as portas de pavimento terreo ombreiras e soleiras de cantaria de Lisbea

A empregar materiaes da melhor qualidade.

A dar fiador idoneo, que assigne com o contratante o contrato que será lavrado nesta secretaria.

O pretendente deverá executar e fazer entrega da obra dentro do prazo de seis mezes.

O pagamento da importancia da obra será realisada em prestações mensaes conforme o serviço executado durante o mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Junho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 1º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido em 30 de Junho proximo findo, sendo 6$000 por cada acção integral e 3$000 pela que tem somente 50 °/· realisado; no escriptorio de Pereira Carneir. & C., á rua do Commercio n 6 1º andar.

Recife, 15 de Julho de 1895.

Imposto de industrias e profissões

Convidamos a todos os contribuintes da tabella A, classe n. 11, trapiches de recolher e alfandegados, a reunirem-se no dia 26 do corrente, ao meio dia, no escriptorio ao largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1· andar, afim de resolver a distribuição do respectivo imposto.

Recife, 22 de Julho de 1895.

Fonseca Irmãos & C.
Affonso F. Baltar & C.

Derby Club de Pernambuco

A directora desta sociedade, em sessão de hontem resolveu o seguinte:

Multar em 100$ o jockey Casimiro por ter embaraçado a corrida do animal Vingador quando montava o animal Pharisen no 6· pareo da corrida realisada em 21 do corrente, ficando considerado distanciado o animal Pharisen de accordo com o Art. 49 do codigo de corridas.

Suspender por 30 dias os jockeys Casimiro e Olympio pelo máo procedimento que tiveram dentro de Prado da Estancia, desfeitiando-se mutuamente.

Multas em 200$ o jockey Keller de accordo com o § unico do Art. 53 por não ter disputado o premio ao 6· pareo quando montava o animal Sans-souci.

Privar por tempo indeterminado que o animal Divertido seja isempto nas futuras corridas do Prado da Estancia.

Finalmente chamar a attenção de alguns dos Srs. proprietarios para o § 6· do Art. 67 do codigo de corridas, e o jockey para os Arts. 52 e 53, afim de evitar a decretação nas penas consignadas nos referidos artigos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Julho de 1895.

O gerente
A. A. Gomes Penna.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Baross

E' esperado de Trieste até o dia 24 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

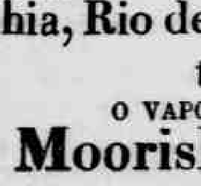

E' esperado do porto de New-York até o dia 26 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Norddeutscher Lloyd
O VAPOR
Kronprinz Friedrich Wilhelm

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

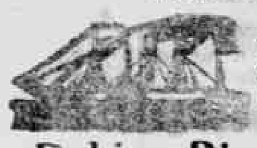

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam-Packet Company

O paquete

Magdalena

Espera-se dos portos da Europa até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation pompany—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

LEILOES

Leilão

De cerca de 50 barricas com cimento inglez Piramy, acm avaria d'agua do mar.

Hoje

Quarta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Caes da Companhia Pernambucana, em frente ao antigo trapiche Faria.

Agente Pestana

Leilão

De generos de estiva abaixo declarados

A SABER:

Garrafas com cognac, ditas com licor, ditas com cerveja, ditas com cidra, ditas com vinho de cajú, ditas com vinho de genipapo, ditas com vinho branco, frascos com genebra, latas com azeitonas, sabonetes, dusias de copos, ditas de caliz, depositos de folhas, novellos de fio, pacotes com anil, dusia de pratos, bulis, milheiros de cigarros, maços de vellas, 19 caixas com batatas, 85 grosas de phosphoros, esteiras, balaios, balanças, machinas de costuras, relogios de ouro, de prata, botas com casoletas, aneis, roupas feitas, cortes de vestidos e outras, muitos objectos que achar se hão patente a vista dos Srs. compradores no dia.

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Oliveira

Leilão

Do importante estabelecimento de calçados, miudezas e quinquilharias sito á rua da Imperatriz n. 3, constando de grande quantidade de calçados de todas as qualidades, miudezas e menos a armação, fileiros, carteira, cofre e que ficam no mesmo estabelecimento.

Quinta-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 3

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, que vai mudar de negocio, levará a leilão em diversos lotes todas mercadorias existentes no seu estabelecimento de miudezas e calçados, acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado comprará todas as bilhetas falsas á 100$ cada uma.

W. E. Entgminger
Rua da Aurora 43, 1º andar.

— Vende-se duas casas na Capunga, sitas no becco do Jacintho ns. 7 e 9: a tratar no Espinheiro, rua Desembargador Nunes Machado numero 20.

✝

Alferes Manoel Julião Baptista

Antonio Luiz Baptista e sua familia convidam aos seus parentes e amigos, e companheiros d'arma de seu prezado filho, alferes Manoel Julião Baptista, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz sexta feira 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, 30º dia da infausta noticia de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Manoel Francisco de Paiva

Setimo dia

✝

José Avelino de Paiva, sua mulher, filho e irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu sempre lembrado sogro, pai, avô e tio, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio do Cabo, no dia 27 do correnle, e desde já confessam se agradecidos por este acto de religião e caridade.

Julio Hansem

Segundo anniversario

Helena Hansem e Maria Hansem, tendo de mandar celebrar na matriz da Boa-Vista, as 7 1/2 horas da manhã de 25 do corrente, missa por alma de seu esposo e pai, Julio Hansem; convidam a seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

✝

D. Amelia Augusta de Moraes Quental

O Instituto dos Professores manda rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, no dia 26 (sexta feira) ás 8 horas da manhã, por alma de sua dedicada e prestimosa consocia D. Amelia Quental. Para dito fim convida todos os collegas, parentes e amigos.

✝

Antonio Pereira de Oliveira Ramos

Damião Pereira dos Santos, tendo recebido a triste noticia do fallecimento do seu irmão, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, convida aos parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na ordem 3ª do Carmo, segunda feira 29 do corrente.

João da Cunha Brandão

Manoel da Cunha Brandão e sua familia agradecem a todas as pessoas que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de seu estremecido filho João da Cunha Brandão, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia do seu passamento, que terá lugar na matriz de Santo Antonio sexta feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

— A Sociedade União Beneficente dos professores manda celebrar uma missa no dia 25 do corrente, ás 7 horas, na igreja do convento do Carmo do Recife, por alma de sua consocia D. Amelia Augusta de Moraes Quental, e para assistil-a convida aos parentes da finada e aos collegas.

✝

D. Isabel de Alcantara Vilella Accioly

Idalina das Neves Leal Vilella, seus filhos, netos, genros e nora, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezadissima filha, irmã, tia e cunhada, Isabel de Alcantara V. Accioly, fallecida a 24 de Junho findo na comarca de Atalaia, mandam celebrar missas por sua alma a 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade, e pedem a seus parentes e outras pessoas de suas relações de amizade, o caridoso obsequio de irem assistir a esses actos de religião e caridade, pelo que antecipam a todos o seu sincero agradecimento.

✝

D. Isabel de Alcantara Vilella Accioly

A. G. de Gusmão Lobo, seus filhos e neta convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo repouso de sua cunhada e tia Isabel de Alcantara Vilella Accioly, mandam rezar no convento dos religiosos carmelitas desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de 24 de Julho corrente e agradecem a quantos se dignarem de prestar assistencia a esse acto.

✝

Amelia Augusta de Moraes Quental

João Alfredo Quental, Julia Augusta A. Lima, Antonio Augusto de Oliveira Quental, Izabel Augusta Constantina de Oliveira Quental, Maria Augusta Clementina Cardozo, Maria Rodrigues Barboza, Maria Amelia Pereira Cardozo, filhos, irmãos, nora e sobrinha, agradecem a todos os parentes e amigos da fallecida o terem acompanhado os restos mortaes de Amelia Augusta de Moraes Quental e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na quinta-feira, 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo.

Protesto em tempo

Os abaixo assignados, herdeiros do morgado Antonio de Sá e Albuquerque, tendo passado procuração a André de Sá e Albuquerque para receber o que lhes toca na herança de seu finado pai o referido morgado, vem pelo presente cassar os poderes da mesma procuração, a qual fica desde já sem effeito, e protestar contra qualquer acto que por ventura praticar o mesmo André de Sá e Albuquerque, depois da presente declaração.

Tigipió, 20 de Julho de 1895.

A rogo de Ignéa Annunciada de Sá e Albuquerque,—Firmino Braga Junior.
Antonio Julio de Sá Albuquerque.
Antonio do Monte Teixeira.

Aos mercieiros

Massa de tomate especial a 1$400 o kilo, na rua de Hortas ns 17.

Empregados para telephones

CONDIÇÕES

1.º—Saber montar e desmontrar apparelhos telephonicos maxime os centráes das Estações.

2.º—Saber ler, escrever e contar e ter alguma pratica de construcções de trabalhos exteriores as Estações.

3.º—Será preferivel solteiros — podendo tambem ser casado.

NOTA—as propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e remettidas a Empreza Telephonica de Ceará ou a seus proprietarios — Pamplona, Irmãos & Cª—Ceará—Caixa do Correio n. 31.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouviu-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer-me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MAROCES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para bollças.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lisos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Albayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachnet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Boffalo.
Merinó da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO-12

Estrellas d'America

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Molduras

Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira, na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Declaração

José dos Santos Aguiar, 2º official do Thesouro do Estado, deparando com outro de nome igual, declara que de hoje por diante assignar-se-ha José Symphronio de Aguiar. Recife, 22 de Julho de 1895.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Vendem se vaccas crioulas com crias, boas leiteiras; na rua Visconde de Goyanna, outr'ora Cotovello taverna n. 45.

Aluga-se

A grande casa e sitio no largo do Monteiro n. 12, junto a estação; na Cambôa do Carmo numero 16.

Empregado

No hotel americano á rua do Imperador n. 29, tem um hospede que precisa com urgencia de um menino de 14 a 15 annos para acompanhar até o Rio Grande do Norte, por espaço de um anno, garantindo bom ordenado e toda a despesa para a sua viagem, preferindo um que saiba ler e escrever.

Carro de passeio

Vende-se um usado; na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

—Precisa-se de um portuguez para tratar de vaccas, a rua ds S. Gonçalo n. 29.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER

é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO

é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS

MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

O MORRHUOL

creosotado

de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito*.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
e em todas as Pharmacias

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 18

Precisa-se de uma boa cosinheira, com urgencia a tratar na rua da Soledade n. 82 A

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

Bom emprego de capital

Precisa-se de socio capitalista para uma industria nacional já bem encaminhada, que rende mais de 50 % de lucros liquidos.

Para informações com o Sr. major Francisco Livino de Carvalho á rua do Queimado n. 60 1.º andar, das 9 da manhã ás 5 da tarde..

Criado

Precisa-se de um criado copeiro; no Caminho Novo n. 120.

Homem casado

Natural deste Estado de côr branca, com numerosa familia, sabendo ler, escrever e contar em baixa escala costumado a viajar para os centros deste Estado e em outros visinhos, sabendo encadernar e fabricar caixas de papelão offerece se ao publico mediante o jornal de 5$000 diarios para desempenhar qualquer incumbencia do que acima fico dito, póde ser procurado nesta redacção por chamados escriptos com as iniciaes A. B. S.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que abone a sua conducta; na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua Visconde de Pelotas, antiga Aragão n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 16.

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá na rua da Palma n. 67.

Criado

Precisa-se de um que entenda serviço de sa: na rua do Hospicio n. 14.

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 18.

Cosinheira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões á rua do Hospicio n. 14.

Attenção

A

CAMISA DOURADA

15 Rua Visconde de Inhauma

(Antiga do Rangel)

O proprietario deste estabelecimento chama a attenção de seus numerosos freguezes e das Exmas familias para o explendido sortimento de finissimos Bramantes de puro linho, Bretanhas, Esguiões, grandes atoalhados e guardanapos, toalhas para rosto tudo adamascado e de puro linho, lenços de cambraia de linho finissimo; bôa occasião para os Srs. noivos adquiriram um fino e bello enxoval em roupas de linho por preços que impossivel será obtelos em outra qualquer casa.

Nesta casa alem de um bom sortimento de fazendas finas, ha sempre grande deposito de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos e camisas para meninos de todas as idades.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fioza Lima & C

Costureira

Precisa-se de uma costureira para roupas brancas: no Caminho Novo n. 120.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Para familia

Aluga se um commodo a uma pequena familia; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

E' exacto

Que o Arara está na ponta e precisa de um caixeiro de 10 á 15 annos.

Cosinheiro perito

Admitte-se por contrato um cosinheiro que da boas referencias de sua conducta e habilitações de sua arte, para uma casa de pensão frequentada pela melhor sociedade, não só desta capital como do estrangeiro, garante-se bom ordenado: a tratar na rua 15 de Novembro n. 40, das 11 ás 2 horas da tarde.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sergelina diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Armação de amarello

Vende-se uma explendida armação de amarello propria para miudezas, fazendas, louças e ou nos ramos de negocio a tratar a rua do Bom Jesus n. 38 loja.

ILEGÍVEL

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas ebarrotes, de todas as dimenções e alturas, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de tod.s as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARBIE 1A

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Payssandú 19.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Mobilia

Vende-se uma mobilia nova de jacarandá; a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, terceiro andar.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Mococa.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça.
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito francez para camisas, punhos e collarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençóes 4 larguras 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para veatitidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de sea a 1$200 o covado.
Grande sortimento de benitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combifonetis a 800 o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas com véo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jersey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Fustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado.
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um!
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro.
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanel as encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elle suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Vende-se

Duas casas á estrada do Arraial, tendo a primeira 5 quartos, 3 salas, despensa e cosinha, com um pequeno sitio; a segunda com 3 quartos, 2 salas, cosinha e um pequeno sitio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na padaria Luzitana na estrada do Arraial, com Coelho.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 1

FOLHETIM 52

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXV

CONFIDENCIAS

(Continuação)

— Como sou egoista e cruel! exclamou. Tu, meu maior amigo, meu irmão dedicado, acabas de perder a mulher que amavas.

Coitada! teve uma morte bem triste! E eu offendo a tua dôr, fallando-te do meu amor e de minha esperança. Sinto-me alegre quando devia partilhar da tua tristeza.

— Senhor, disse Nagato, eu sinto profundamente a morte de Fatkoura, porque tinha por ella uma affeição fraternal; mas não era a mulher que eu amava.

— Que dizes! exclamou Fidé-Yori; tiras-me um peso enorme do coração. Nesse caso, podes ainda ser tão feliz quanto eu.

Yvakoura meneou a cabeça.

— Meu amor é feito de sombra e luz, disse. Nunca hei de ser completamente feliz; ha nelle parte de uma alegria celeste e parte de um soffrimento profundo; entretanto, elle é toda a minha vida.

— A quem amas? perguntou Fidé-Yori.

— Oh! não m'o perguntes, disse o principe levando a mão aos olhos.

— Mas é tão doce fallar em amor. Vê tu: depois que és meu confidente, minhas dôres têm diminuido.

— Estou condemnado ao silencio.

— Mesmo para commigo? E' assim que me estimas? Arrependo me de ter-te aberto meu coração.

— E se eu te disser quem é, juras que não tornarás a fallar nella?

— E' minha mãi?

— Não, disse Nagato sorrindo.

— Quem é? Dize.

— A Kisaki.

— A Kisaki! exclamou Fidé-Yori.

Houve um silencio entre os dous, e não se fallou mais no caso.

No dia seguinte começou a demolição das muralhas, por dez mil homens. As pedras apoiavam-se a um talude de terra e pareciam embutidas.

No alto, sobre o terra-plano que formava um vasto terraço, erguiam-se grandes cedros que davam sombra.

O trabalho começou pelas torres que se projectavam de longe em longe adiante das muralhas; foram lançadas nos fossos.

As muralhas demolidas pareciam desafiar ainda a resistencia humana; já não havia mais pedras, restava uma montanha de terra.

O fosso estava cheio.

Emquanto se consummava essa obra de destruição, a cidade continuava em festa. Fidé-Yori mandou fundir um sino enorme e dedicou-o solemnemente ao templo de Boudha; neste sino estavam gravadas as seguintes palavras: *Agora a minha casa está tranquilla.*

Por occasião da offerta houve regozijo publico.

Annunciava-se uma representação esplendida no principal theatro de Osaka. Devia subir á scena um drama novo: o *Taiko*, isto é, a historia de Taiko.

Essa obra meio historica acabava de ser escripta em memoria do pai de Fidé-Yori.

O momento era bem escolhido para a sua representação que ainda não tinha sido marcada.

A *mise-en scène* devia ser muito trabalhada e luxuosa.

Só se fallava disso na cidade. Os logares estavam sendo tomados com antecedencia; pagava-se cinco a seis kobangs. (*)

As mulheres ficavam doidas no meio dos preparativos das toilettes; modistas e bordadoras não tinham mãos a medir. Gabavam-se os meritos do actor principal que ia fazer o papel de Taiko. Toda a gente o conhecia — era uma celebridade. Tinham-no appellidado Narico-Ma, o *Pião Roncador*.

Fidé-Yori tambem esperava anciosamente o dia do espectaculo.

Omiti havia de comparecer e então não lhe escaparia.

Suas pesquizas na cidade em companhia do principe de Nagato não tinham obtido resultado algum.

Penetraram em todas as casas, começando pelas dos nobres.

O *siogoun* honrara com a sua visita, incognito, as espesas dos senhores ausentes, passando em revista todas as raparigas nobres de Osaka.

Para penetrar em casa dos particulares ricos, os dous amigos foram obrigados a se disfarçar e nem sempre foram bem recebidos.

Suas manhas para se fazer mostrar as moças da casa variavam; ora pretendiam ter visto cahir da manga de uma qualquer objecto de valor inestimavel, que não queriam entregar senão a ellas proprias; ora diziam-se enviados por um velho que acabava de perder sua filha unica e que procurava uma menina da mesma idade, afim de lhe deixar a sua fortuna, que era immensa.

Esta ultima invenção do principe de Nagato vingara bem, mas o trabalho era rude; elles já tinham empregado oito dias nisso e apenas tinham visitado os palacios e uma rua de Osaka.

— Não acabaremos nunca de ver todas as casas desta cidade immensa, dizia Fidé-Yori. Estamos doidos.

— Arriscamo-nos a envelhecer antes de achar o que procuramos, replicava Nagato. Mas não importa; procuraremos sempre; ás vezes d'onde não se espera é que sahe.

Fidé Yori suspirava.

— Esperemos o dia em que o theatro abrir as suas portas, dizia elle.

Emfim, grandes cartazes pintados em seda ou em papel de côr, annunciavam o dia da representação.

— É no theatro que a havemos de ver infallivelmente, dizia o *siogoun* agarrando-se a essa esperança.

XXVI

O GRANDE THEATRO DE OSAKA

Sobre um dos mais vistosos canaes que, em todos os sentidos, cortam a cidade de Osaka ergue-se o theatro com a sua grande fachada de dous tectos.

Pode-se, pois, ir ao espectaculo em barcos, a pé, ou em norimonos; diante do edificio estende-se um cáes de pedra que o separa do canal.

Em cada angulo da fachada fluctuam duas gigantescas bandeiras de seda azul cobertas de caracteres chinezes.

Grandes quadros de fundo de ouro representam as scenas principaes do dramá, pintadas com uma riqueza de côres inaudita.

Vêem-se guerreiros, princezas, demonios, deuses em attitudes exageradas.

Muita vez a pintura é substituida por uma combinação de tecidos em relevo: velludo, crepe ou setim, que figuram a roupa dos personagens e produzem o mais brilhante effeito.

Sob os tectos penduram-se enormes lanternas, redondas, no rez do chão, quadradas no andar superior.

Na crista do tecto um animal phantastico, cão ou leão, avança para a fachada, abrindo a guela e eriçando a cauda e a crina.

Desde as oito horas da manhã, hora do dragão, o povo formigava diante do grande theatro.

Os que não tinham a felicidade de poder entrar queriam ao menos assistir á chegada dos ricos e das mulheres elegantes.

De cada lado da porta principal, para onde se sobe por uma larga escada, enfileiram-se altos estrados, sobre os quaes muitos delegados dos actores da *troupe* abanam se de leque.

Em um estylo pomposo, com gestos e caretas alegres, fizeram ao publico o elogio das peças que se iam representar, do esplendor dos vestuarios, da *mise-en-scène* e do merito incomparavel dos actores; depois, esgotado o assumpto, entraram a divertir a multidão com toda a sorte de palhaçadas e graçolas e anecdotas narradas com uma gravidade comica e acompanhadas do perpetuo movimento do leque manejado graciosamente.

Começa a chegar gente por todos os lados.

Sobre as duas pontes que se curvam em cima do canal, á direita e á esquerda do theatro, succedem-se os norimonos, os cangos, de todas as ruas desembocam palanquins.

A laca negra brilha ao sol, as toilettes das mulheres têm o brilho fresco de flores que se abrem.

Chegam homens a cavallo, entregam a brida ao criado que os precedia correndo, e sobem rapidamente a escada do theatro.

Abrigadas em vastos para-sóes, muitas familias vão a pé.

No canal uma multidão de barcos approxima-se do cáes; os bateleiros injuriam-se, as senhoras desembarcam soltando gritinhos de medo.

Vão acompanhadas por servas que conduzem cofres magnificos de marfim esculpido, de nacar, de sandalo.

A sala está cheia: fecham-se as portas.

No interior o theatro tem a fórma de um quadrado longo.

A platéa é dividida por tabiques baixos em uma serie de compartimentos iguaes: não ha difficuldade alguma para chegar a essa especie de casinholas; é por sobre pequenas paredes de madeira, bastante largas, para que se possam collocar os dous pés, que se vai ao compartimento que nos é reservado.

A peregrinação não deixa entretanto de ser perigosa e effectua-se no meio de risos e gritos.

As mulheres embaraçadas em suas bellas toilettes avançam com precaução, tropeçando ás vezes; os homens estendem-lhes os braços para as fazer saltar no compartimento.

(Continúa.)

(*) Sessenta e tantos francos.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42